



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

4 – EXPEDIENTE:

4.1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS:

001P-

REFERÊNCIA: Ofício n. 4299/2017-CONFEA

INTERESSADO: CONFEA

PROTOCOLO: 1468901

Assunto: Em resposta ao OF n. 131/2017-DAT, de 17 de julho de 2017, protocolado no Confea sob o n. CF 3341/2017, que trata da homologação do Ato Normativo que dispõe sobre o registro de ART – Múltipla Mensal para serviços de curta duração, rotineiros ou de emergência, encaminha cópia do Parecer n. 059/2017-SIS/GCI, da Gerência de conhecimento institucional-CGI, para conhecimento e providências.

002P-

REFERÊNCIA: Ofício Circular n. 4467/2017-CONFEA

INTERESSADO: CONFEA

PROTOCOLO: 1469173 e 1469687

Assunto: Encaminha para conhecimento, a Decisão Plenária n. 2937/2017, de 13 de dezembro de 2017, que aprovou a data de 6 de abril de 2018 como prazo final para protocolizar no Confea as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

003P-

REFERÊNCIA: CI 010/2018-DAR

INTERESSADO: Engenheiro Civil OSVALDO PINTO DOS SANTOS FILHO

PROTOCOLO: 1469328

ASSUNTO: Encaminhamos o expediente protocolado sob o n. 1469328 em nome do profissional Engenheiro Civil OSVALDO PINTO DOS SANTOS FILHO, CREA MS529 para análise e parecer quanto a solicitação de informação sobre competência técnica de profissional registrado no sistema CONFEA/CREA.

004P-

REFERÊNCIA: CI 028/2018-DAR - ART e CI 029/218-DAR-ART

INTERESSADO: Engenheiros Civis Gabriela Pecala Rae ,Agnaldo Jose de Oliveira Junior e Luiz Takeshi Tamaki

PROTOCOLO: 1469866 e 1469880

ASSUNTO: Encaminhamos o requerimento protocolado sob o nº 1469866 em nome dos Engenheiro Civil GABRIEL PECALE ERA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, em resposta aos Ofícios nº 050 e 051/2018 – DAR – ART e Protocolo n. 1469880 - Eng. Civil Luiz Takeshi Tamaki em resposta ao Ofício n. 052/2018, para análise e parecer quanto ao atendimento de ressalva em atestado registrados. (seguem os referidos ofícios e seus anexos).

005P-

REFERÊNCIA: CI 014/2018-DAR-ART

INTERESSADO: GEOGRAFA ROSNA DA SILVA MARQUES

PROTOCOLO: 383044

ASSUNTO: Encaminhamos o expediente protocolado sob o n. 383044 em nome da profissional Geografa ROSANA DA SILVA MARQUES, para análise e parecer quanto à solicitação de baixa das ARTs n.s 11075626 e 11075629.

006P-

REFERÊNCIA: CI 027/2018-DAR-ART

INTERESSADO: DMP CONSTRUÇÕES LTDA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROTOCOLO: 1469897

ASSUNTO: Encaminhamos o requerimento protocolado sob o nº 1469897 e nome da empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA., para análise e parecer quanto à solicitação de cancelamento do registro do Atestado de capacidade Técnica de Responsabilidade do Engenheiro Civil LUCAS DOS REIS FURTADO (Segue processo referente ao protocolo n. 2017/073924-9.

007P-

REFERÊNCIA: CI 024/2018-DFI

INTERESSADO: Técnico em Edificações JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: Encaminhamos as cópias das ARTs n.s 1320180001402, 1320180001401, 1320170113519, 1320170098828, 1320170051273 e 1320170040433 registradas pelo Técnico em Edificações JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA, tendo em vista que as atividades descritas nas ARTs são superiores a 80 m², solicitamos assim análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

008P-

REFERÊNCIA: CI 028/2018-DFI

INTERESSADO: Geógrafo NELSON DE ALMEIDA JUNIOR

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: Encaminhamos as cópias das ARTs n.s 1320170076689, 1320170120219 e 1320170014114, registradas pelo Geógrafo NELSON DE ALMEIDA JUNIOR, para análise e parecer quanto as atribuições do profissional para realização das atividades descritas no campo "Finalidade" das ARTs acima citadas.

009P-

REFERÊNCIA: CI 030/2018-DFI

INTERESSADO: Técnico em edificações JOIR SANTANA MARTINS

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: Encaminhamos a via original do relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Celeido Dussel Rodrigues, juntamente com cópia da ART n. 11535276 registrada pelo Técnico em Edificações JOIR SANTANA MARTINS, para análise e parecer.

010P-

REFERÊNCIA: CI 031/2018-DFI

INTERESSADO: Departamento de Fiscalização - DFI

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PARA APRECIACÃO DESTA COLEND A CÂMARA DE ENGENHARIA.

Evento: Rochedo Folia 2018

Local: Município de Rochedo

Contratante: Município de Rochedo

CONTRATADA : SOM + EVENTOS LTDA ME

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "ROCHEDO FOLIA 2018", A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES: A empresa "tem objetivo" na área da engenharia porém sem registro no CREA-MS (será notificada por isso).

DÚVIDA: O profissional que registrou a ART para Aprovação do CBM é recorrente nesta prática em ser responsável por eventos em que as empresas contratadas não possuem registro no CREA-MS; Nestes casos de eventos que ocorrem no estado, onde envolve a montagem de estruturas, grupos geradores, arquibancadas, fechamento, banheiros químicos, som, iluminação, ligação provisória e palco; Os referidos engenheiros bem como as empresas envolvidas estariam isentos de punições de acobertamento e as empresas isentas de registro ou visto tendo em vista que o profissional se responsabilizou por todo o evento e registra ART individual?

A ART 1320180014431, do evento, foi registrada pelo Engenheiro Civil Nelson Nogueira Quelho.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

011P-

REFERÊNCIA: CI 032/2018-DFI

INTERESSADO: Departamento de Fiscalização - DFI

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PARA APRECIÇÃO DESTA COLETA CÂMARA DE ENGENHARIA.

Evento: Rochedo Folia 2018

Local: Município de Rochedo

Contratante: Município de Rochedo

CONTRATADA 1 : ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS ME

OBJETO: Contratação de Banda animar o evento "CARNAVAL ROCHEDO FOLIA 2018" no Município de Rochedo/MS, nas datas de 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

OBSERVAÇÕES: A banda traz consigo o palco, som, iluminação e gerador de energia. A referida não apresentou ART pela Montagem de toda a estrutura nem do gerador de energia que traz consigo.

DÚVIDA: Em se tratando de estrutura própria da banda, ela teria de ter realizado o visto neste regional(empresa do Paraná sem Registro no CREA-PR) ou apenas apresentar a ART de toda estrutura?

DÚVIDA: O profissional que registrou a ART para Aprovação do CBM é recorrente nesta prática em ser responsável por eventos em que as empresas contratadas não possuem registro no CREA-MS; Nestes casos de eventos que ocorrem no estado, onde envolve a montagem de estruturas, grupos geradores, arquibancadas, fechamento, banheiros químicos, som, iluminação, ligação provisória e palco; Os referidos engenheiros bem como as empresas envolvidas estariam isentos de punições de acobertamento e as empresas isentas de registro ou visto tendo em vista que o profissional se responsabilizou por todo o evento e registra ART individual?

A ART 1320180014431, do evento, foi registrada pelo Engenheiro Civil Nelson Nogueira Quelho.

012P-

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Técnico em Edificações GILVANE ALVES DE SOUZA

PROTOCOLO: F2018/008129-7

ASSUNTO: Solicita baixa da ART nº 1320180017377 referente ao levantamento topográfico cadastral, coleta das cotas das soleiras, meio fio e pavimento, cálculo de área, cadastro e vistoria das repartições, relatório fotográfico com descrição das condições atuais do imóvel para anexar ao contrato de locação.

013P-

REFERÊNCIA: Processo de Registro nº 109.801/2006

INTERESSADO: Engenheira Agrônoma PRISCILA PIRES DE MELO

PROTOCOLO: 1468381

ASSUNTO: Solicita informações se possui atribuições para prestação de serviços no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental para fins de loteamento urbano.

014P-

REFERÊNCIA: Processo de Registro nº 160.762/2018

INTERESSADO: UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: 1469691

ASSUNTO: Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

015P-

REFERÊNCIA: CI 018/2018-DFI

INTERESSADO: LUCIMAR MENEZES MEDINA DE ALMEIDA

DENUNCIADO: Engenheiro Civil E. W. D. P.

PROTOCOLO: D2018/005659-4



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

ASSUNTO: Denúncia

016P-

REFERÊNCIA: Tarefa 30191

INTERESSADO: Walter Batista da Silva Filho

DENUNCIADO: Engenheiro Civil S.S

PROTOCOLO: M2017/073397-6

ASSUNTO: Denúncia

017P-

REFERÊNCIA: Processo nº 160.123/2016

INTERESSADO: José Luiz Matos Pessoa

DENUNCIADO: Engenheiro Civil C. A. Z. A

PROTOCOLO: 1449684

ASSUNTO: Denúncia

018P-

REFERÊNCIA: Processo nº 159.672/2016

INTERESSADO: José André Nunci

DENUNCIADO: Engenheiro Agrimensor C. J. C

PROTOCOLO: 1442259

ASSUNTO: Denúncia

019P-

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Civil Silvestre Heinen Júnior

PROTOCOLO: F2018/008439-3

ASSUNTO: Solicita revisão das atribuições para desempenhar as atividades de poços artesianos para licenciamento ambiental.

020P-

REFERÊNCIA: Processo n. 153.899/2015

INTERESSADO: Adriana Pereira Otero Souza

Denunciado: Eng. Civil C.T.S.

PROTOCOLO: 565259

ASSUNTO: Denúncia

021P-

REFERÊNCIA: Processo n. **C- 3310/2018**

INTERESSADO: Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC

PROTOCOLO: 1469993

ASSUNTO: Solicita o registro da Entidade de Classe nos termos da Resolução 1070/15 do Confea.

4.2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO:

001C-

REFERÊNCIA: Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: MUTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

PROTOCOLO: 1468118

Assunto: Encaminha Calendário das reuniões ordinárias da diretoria executiva da Mútua para o exercício de 2018.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

002C-

INTERESSADO: MUTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

PROTOCOLO: 1468118

Assunto: Encaminha Calendário das reuniões ordinárias da diretoria executiva da Mútua para o exercício de 2018.

003C-

INTERESSADO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROTOCOLO: S/N

Assunto: Encaminha relatório de atividades das Coordenadorias de Câmaras especializadas de Engenharia Civil - CCEEC

004C-

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Florestal Ricardo Gava

PROTOCOLO: 1469992

ASSUNTO: Solicita que as reuniões do Conselho seja na sexta-feira

4.3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS”: Nihil

4.4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE: Nihil



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

5 – ORDEM DO DIA:

5.1.1 Relatos aprovados “*ad referendum*” da Câmara

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2017/042828-6	CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/068978-0	CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/071069-0	SHAL - PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA.	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/071159-0	CONSTRUTORA MESSOR LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/071189-1	ENGESAM	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/071500-5	BASE CONSTRUÇÕES LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/071975-2	CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/072680-5	ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela anotação das alterações contratuais efetuadas pela empresa ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP.
J2017/072803-4	POLI CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/073326-7	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/073531-6	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/073864-1	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2017/073974-5	E G D ENGENHARIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/074159-6	WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE AGRONOMIA.
J2018/000184-6	CIACON	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2018/001571-5	CONSTRUPONTES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2018/001619-3	MP ENGENHARIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/001961-3	NK CONSTRUTORA LTDA - EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/002152-9	IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações apresentadas.
J2018/002603-2	DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas, mantendo as suas atividades nas áreas de engenharia civil e engenharia elétrica.
J2018/002723-3	PROSUL - PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJ. LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/002753-5	MBI Engenharia	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/002823-0	CONSTRUTORA INOVARE	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da alteração contratual efetuada.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/003090-0	VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>A empresa VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA encaminha alteração contratual com saída dos sócios Vinícius Pereira do Carmo e Gabriela Pereira do Carmo, permanecendo apenas a sócia Marcia Regina Pereira Rodrigues.</p> <p>Estando em ordem, de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração encaminhada.</p>
J2018/003345-4	CONSTRUTORA INOVARE	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da alteração contratual efetuada</p>
J2018/003470-1	MANOEL HONDA ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</p>
J2018/003779-4	TREVO ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.-</p>
J2018/003835-9	HMB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.-</p>
J2018/003985-1	INFORMATICA RS	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/004067-1	CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
J2018/004168-6	FLAVIO & MACEDO LTDA EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA AGRONOMIA.
J2018/004663-7	ENGELEC - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/005306-4	ER-X CONSTRUÇÃO LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/005337-4	CONSTRUTORA JUPIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA DE AGRONOMIA,
J2018/006775-8	ZORTEA CONSTRUCOES	Alteração Contratual	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/007122-4	ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA MECÂNICA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.
J2018/007440-1	MKF CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem com as alterações contratuais, de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações encaminhadas.
J2018/007556-4	GRAFENO - MS CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Não tem ART por ser apenas alteração contratual. O Eng. Civil PAULO ROBERTO PEREIRA ARRIEIRO é o responsável técnico da empresa.
J2018/008016-9	NXS ENGENHARIA EIRELI	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada NXS ENGENHARIA EIRELI, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sendo no que se refere a Instalações Elétricas fica restrita ao âmbito da Engenharia Civil.
J2018/008222-6	OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2018/008371-0	MAPASGEO TOPOGRAFIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais.
J2018/008752-0	HDA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da alteração contratual efetuada.
F2017/001084-2	APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2017/002182-8	ADELICIO DE SOUZA	Baixa de ART	INDEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's n°s: 11297474 e 11293086, com posterior registro dos Atestados Técnicos, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELICIO DE SOUZA.</p> <p>Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá protocolar solicitação individual de baixa de ART e Registro de Atestado Técnico para cada serviço/obra executado, visando adaptação a análise digital do sistema Crea Ágil.</p>
F2017/002336-7	LUIS ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/027114-0	ARILSON VAGNER VOLKEN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p> <p>Atendido através da CI N. 033/2017-DAR-ART EM 27.04.17.</p>
F2017/027139-5	ARILSON VAGNER VOLKEN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p> <p>Atendido através da CI N. 033/2017 – DAR – ART em 27/04/17</p>
F2017/034311-6	PAULO LOPES JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11660778.</p>
F2017/037399-6	ROGÉRIO CORSINI DE	Baixa de ART	DILIGÊNCIA	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	CARVALHO			Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11708423, em nome do profissional Engenheiro Ambiental ROGÉRIO CORSINI DE CARVALHO.
F2017/038682-6	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/038726-1	WALTER DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180004226, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER DE OLIVEIRA.
F2017/039094-7	CASSIO SILVEIRA BARUFFI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil, Sanitarista e Ambiental CASSIO S. BRUFFI.
F2017/041846-9	DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11668596. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11668596, em nome do profissional Eng. Civil DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO
F2017/041988-0	MURILO MATSUMOTO RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas nas ART's.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART's.
F2017/053570-8	PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0069 396.Trata-se de ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS ,PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL(PTA),P B A E PGRS E PAM,afim, de obter LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPRACIONAL para USINA DE ASFALTO.Para ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA-EIRELLI-ME.Tendo apresentado a documentação necessária .O NOSSO PARECER ' 'E FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2017/069001-0	Douglas Henrique de Carvalho	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil Douglas Henrique de Carvalho requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170070423. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170070423, em nome do profissional Eng. Civil Douglas Henrique de Carvalho.
F2017/069199-8	PAULO SERGIO GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170011113 e 132010011119.
F2017/070261-2	LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170064662, 1320170048788 e 1320170068924, em nome do profissional Engenheiro Civil LINCOLN TIICKMANTEL DOS



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				SANTOS.
F2017/070385-6	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170003009?.
F2017/070649-9	IURY DE JESUS PERRUPATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170114022
F2017/070748-7	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Engenheiro Ambiental BRUNA L. SARATT requer a este Conselho a baixa da ART nº 11658118.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11658118, em nome do profissional Engenheiro Ambiental BRUNA L. SARATT.</p>
F2017/070782-7	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0091 021.Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA MULTIRESIDENCIAL COM 22 UNIDADES, COM TOTAL de 2.106,36 METROS QUADRADOS.na Rua Abraão Baccach , junto á PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA.Em análise , constatamos que foi apresentada documentação HABITE-SE ,que comprova a EXECUÇÃO E CONCLUSÃO do CONJUNTO MULTIRESIDENCIAL.Desta forma, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2017/070783-5	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 682 620,QUE



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				TRATA DE CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO MULTIRESIDENCIAL COM 2.763,45 METROS QUADRADOS. Foram apresentados documentos de HABITE-SE E LICENÇA AMBIENTAL. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.
F2017/071404-1	THIAGO WINTER MACINELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs relacionadas e requeridas.
F2017/072002-5	THIAGO WINTER MACINELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS requeridas. Com exceção, das que foram excluídas, conforme a solicitação do interessado.
F2017/072433-0	ALEXIS LEITE PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil ALEXIS LEITE PEREZ requer a este Conselho a baixa das ARTs acima. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil ALEXIS LEITE PEREZ.
F2017/072478-0	MIRIAM RUMI SATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI SATO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170062661. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa da ART nº 1320170062661, em nome do profissional Eng. Civil MIRIAN RUMI SATO.
F2017/072481-0	LYNCON COSTA HONDA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 117108006.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 117108006, em nome do profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA.</p>
F2017/072484-5	ALBERTO DE SOUZA CARLOS	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil ALBERTO SOUZA CARLOS, requer a baixa da ART n. 1320170112007.</p> <p>Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170112007 em nome do Eng. Civil ALBERTO SOUZA CARLOS.</p>
F2017/072502-7	WILQUES ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil WILQUES ALVES DE QUEIROZ JUNIOR requer a este Conselho a baixa da ART nº 11011016</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11011016, em nome do profissional Eng. Civil WILQUES ALVES DE QUEIROZ JUNIOR.</p>
F2017/072532-9	WARLEY GERALDO GUTTERRES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170019596.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170019596, em nome do profissional Eng.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES.
F2017/072533-7	WARLEY GERALDO GUTTERRES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170062155.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170062155, em nome do profissional Eng. Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES.</p>
F2017/072544-2	LUCAS NANTES TENUTA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LUCAS NANTES TENUTA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11628916.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11628916, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS NANTES TENUTA</p>
F2017/072548-5	FELIPE CREPALDI PELLAT	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil FELIPE CREPALDI PELLAT requer a este Conselho a baixa das ARTs nºs 1320170053476 e 1320170053744</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº s 1320170053476 e 1320170053744, em nome do profissional Eng. Civil FELIPE CREPALDI PELLAT</p>
F2017/072551-5	GIANCARLO CAMILLO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil GIANCARLO CAMILLO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11745140 .</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11745140, em nome do profissional Eng. Civil</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				GIANCARLO CAMILLO.
F2017/072608-2	RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170046203.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170046203, em nome do profissional Eng. Civil RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA.</p>
F2017/072650-3	LUCAS PERES BRESSAN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160040883.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160040883, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p>
F2017/072651-1	LUCAS PERES BRESSAN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170038390.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170038390, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p>
F2017/072652-0	LUCAS PERES BRESSAN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160041628.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160041628, em nome do profissional Eng.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Civil LUCAS PERES BRESSAN.
F2017/072653-8	LUCAS PERES BRESSAN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170112875..</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170112875, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p>
F2017/072654-6	LUCAS PERES BRESSAN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170107577.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170107577, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p>
F2017/072756-9	INGRID PÓLVORA DELGADO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil INGRID PÓLVORA DELGADO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170057725.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170057725, em nome do profissional Eng. INGRID PÓLVORA DELGADO</p>
F2017/072959-6	WILSON MASSAHARU INAGAKI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil WILSON MASSAHARU INAGAKI requer a este Conselho a baixa das ARTs nºs 1320170113511, 1320170113279 e 1320170108770.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa das ARTs n°s 1320170113511, 1320170113279 e 1320170108770, em nome do profissional Eng. WILSON MASSAHARU INAGAKI.
F2017/072995-2	ELTON YUZO JODAI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI requer a este Conselho a baixa das ARTs acima</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI.</p>
F2017/073006-3	ELTON YUZO JODAI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI requer a este Conselho a baixa das ARTs n.s 1320160041026, 1320160028765 e 11764410.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.s 1320160041026, 1320160028765 e 11764410., em nome do profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI.</p>
F2017/073025-0	REINALDO LUIZ FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil REINALDO LUIZ FERREIRA requer a este Conselho a baixa das ARTs n°s 720539 e 720541.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n°s 720539 e 720541, em nome do profissional Eng. Civil REINALDO LUIZ FERREIRA</p>
F2017/073054-3	RICARDO TORESAN GONZALES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil RICARDO TORESAN GONZALES requer a este Conselho a baixa da ART n° 1320160032240.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160032240, em nome do profissional Eng. Civil RICARDO TORESAN GONZALES.
F2017/073070-5	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170080695.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170080695, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p>
F2017/073071-3	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170080599.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170080599, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p>
F2017/073074-8	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170060358.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170060358, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p>
F2017/073075-6	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170097317.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170097317, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO
F2017/073078-0	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170097332.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170097332, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p>
F2017/073079-9	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170100281.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170100281, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p>
F2017/073088-8	CARLOS TSUTOMU FUJINAKA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130118, em nome do profissional Eng. Civil CARLOS TSUTOMU FUJINAKA.
F2017/073235-0	TOMAZ LEAL LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil TOMAZ LEAL LEITE requer a este Conselho a baixa das ARTs acima.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil TOMAZ LEAL LEITE.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/073272-4	EDUARDO CHICOL GONCALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES requer a este Conselho a baixa da ART nº 004969003000002.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 004969003000002, em nome do profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES.</p>
F2017/073329-1	MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI requer a este Conselho a baixa da ART nº 11605238.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11605238, em nome do profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI.</p>
F2017/073339-9	MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI requer a este Conselho a baixa das ART s acima.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI.</p>
F2017/073343-7	Bruno de Miranda Nogueira	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Encaminhamos para CEECAST para análise e parecer quanto atribuição do profissionl.</p>
F2017/073364-0	HELIO FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil HELIO FERREIRA requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170064840.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170064840, em nome do profissional Eng. Civil HELIO FERREIRA.
F2017/073435-2	TOMAZ LEAL LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIAS das ARTs relacionadas .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIAS requeridas,
F2017/073440-9	EDUARDO CHICOL GONCALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. EDUARDO CHICOL GONCALVES requer a este Conselho a baixa das ARTs nº 11634063, 11603372, 004969005000001, 004969004000002 e 924714 Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº 11634063, 11603372, 004969005000001, 004969004000002 e 924714 , em nome do profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES
F2017/073496-4	RAFAEL NANTES TENUTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil RAFAEL NANTES TENUTA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11417975. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11417975, em nome do profissional Eng. Civil RAFAEL NANTES TENUTA
F2017/073498-0	ALEX MENESES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil ALEX MENESES DA SILVA requer a este Conselho a baixa das ARTs nº 1320170066130 e 1320170066108.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº 1320170066130 e 1320170066108, em nome do profissional Eng. Civil ALEX MENESES DA SILVA
F2017/073502-2	Thiago Farias da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil Thiago Farias da Silva requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170101623.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170101623, em nome do profissional Eng. Civil Thiago Farias da Silva</p>
F2017/073524-3	MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11617473.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11617473, em nome do profissional Eng. Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO.</p>
F2017/073786-6	BRUNA JORNADA QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>A profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170125665.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170125665, em nome da profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ</p>
F2017/073789-0	LARISSA GONCALVES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>A profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170125644.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170125644, em nome da profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA.
F2017/073858-7	MIRIAM RUMI SATO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI SATO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11763283.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11763283, em nome do profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI SATO.</p>
F2017/073870-6	BRUNA JORNADA QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>A profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ requer a este Conselho a baixa da ART nº 11659736.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11659736, em nome da profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ</p>
F2017/073871-4	LARISSA GONCALVES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>A profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11659767.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11659767, em nome da profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA</p>
F2017/074055-7	LARISSA GONCALVES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA requer a este Conselho a baixa das ARTs nº 042034003000004 e 042034002000013.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº 042034003000004 e 042034002000013, em nome do profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA
F2017/074058-1	LYNCON COSTA HONDA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 022379003000002.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 022379003000002, em nome do profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA</p>
F2017/074059-0	LYNCON COSTA HONDA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11074051.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11074051, em nome do profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA</p>
F2017/074065-4	FABIO DOS ANJOS SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil FABIO DOS ANJOS SOUZA requer a este Conselho a baixa da ART nº 001523004000005.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 001523004000005, em nome do profissional Eng. Civil FABIO DOS ANJOS SOUZA</p>
F2017/074244-4	PAULA MARTELLETTI PETEAN CALLEGARI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>A profissional Eng. Civil PAULA MARTELLETTI PETEAN CALLEGARI requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170049758.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170049758, em nome da profissional Eng. Civil PAULA MARTELLETTI PETEAN CALLEGARI.
F2017/074249-5	LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170122922, em nome da profissional Eng. Civil LAIARA SONNER F. BRANDÃO.
F2017/074250-9	LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170122900, em nome da profissional Eng. Civil LAIARA SONNER F. BRANDÃO.
F2017/074251-7	LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170122879, em nome da profissional Eng. Civil LAIARA SONNER F. BRANDÃO.
F2017/074258-4	Uilian Valero Araki	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil Uilian Valero Araki requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170003241. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170003241, em nome do profissional Eng. Civil Uilian Valero Araki
F2017/074274-6	PAULO BRUM SANT ANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170108546 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PAULO BRUM SANT



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				ANA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/000143-9	FERNANDO LINO MORESCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0018 145.Trata-se vários serviços técnicos executados para TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S / A -TELEBRAS.Apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2018/000243-5	Bárbara Kunii Petrassi	Baixa de ART	DEFERIDO	A profissional Eng. Civil Bárbara Kunii Petrassi requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170101652. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170101652 , em nome da profissional Eng. Civil Bárbara Kunii Petrassi
F2018/000244-3	GABRIEL PINA BULHOES ANTUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil GABRIEL PINA BULHOES ANTUNES requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160020583. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160020583, em nome do profissional Eng. Civil GABRIEL PINA BULHOES ANTUNES.
F2018/000316-4	VICTOR RENE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Civil VICTOR RENE ALMEIDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11639956. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11639956, em nome do profissional Eng. Civil VICTOR



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				RENE ALMEIDA
F2018/000319-9	GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL solicita a baixa da ART n. 11334616, de cargo e função pela empresa Compacta Construtora, devendo a empresa apresentar novo RT com atribuições compatíveis ao seu objetivo social (na áno prazo de 10 (dez) dias.</p>
F2018/000648-1	NORBERTO ANJOLETE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Cartografo NORBERTO ANJOLETE JUNIOR requer a este Conselho a baixa das ARTs n°s 909617, 909610 e 886598.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n°s 909617, 909610 e 886598, em nome do profissional Eng. Cartografo NORBERTO ANJOLETE JUNIOR</p>
F2018/000682-1	PAULO CEZAR DE CARVALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Cartografo PAULO CEZAR DE CARVALHO requer a este Conselho a baixa da ART n° 595784.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 595784, em nome do profissional Eng. Cartografo PAULO CEZAR DE CARVALHO</p>
F2018/000754-2	AROLDO FERREIRA GALVAO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Sanitarista AROLDI FERREIRA GALVAO FILHO requer a este Conselho a baixa da ART n° 11072319.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11072319, em nome do profissional Eng. Sanitarista AROLDI FERREIRA GALVAO FILHO</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/000909-0	WILLIAM RAMIRES TRAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170102943.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170102943, em nome do profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER</p>
F2018/001080-2	WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160021204.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160021204, em nome do profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER</p>
F2018/001425-5	THIAGO WINTER MACINELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0131 625.Trata-se de ACOMPANHAMENTO E VISTORIA EM OBRA DE INFRA ESTRUTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALCINÓPOLIS E VISTORIA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.</p>
F2018/001460-3	FREDERICO CAMPOS CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170119657, 1320170125012 e 1320170121109, em nome do profissional Engenheiro Civil FREDERICO CAMPOS CARDOSO.</p>
F2018/001650-9	ANDRE CRESTANI	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11637067 e pela</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE CRESTANI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa Diferencial Engenharia Ltda, perante este Conselho.</p> <p>Manifestamos também, por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.</p>
F2018/001705-0	RENATO BOGGI RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs 11 682 474 E 11 659 402.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA .Para tanto apresenta a documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas REQUERIDAS.Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique ÀS EMPRESAS QUE DEVERÃO APRESENTAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.SE AINDA NÃO O FIZERAM.</p>
F2018/002004-2	APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320160054162, 1320160041651, 1320170005360 e 1320170005361, em nome do profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA.</p>
F2018/002029-8	APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170014404, 1320170014412, 1320170022173 e 1320170087418, em nome da profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/002034-4	APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11717451 e 11717814, em nome da profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA.
F2018/002035-2	APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170022334, 1320170087419 e 1320170087421, em nome da profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA.
F2018/002049-2	ALBERTO DE SOUZA CARLOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170129075, em nome do profissional Engenheiro Civil ALBERTO DE SOUZA CARLOS.
F2018/002051-4	ROBSON RARUO NAGATA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170129114, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBSON RARUO NAGATA.
F2018/002052-2	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DAMBROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170112030, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS RODRIGUES DAMBROS.
F2018/002156-1	Aline Junqueira Sobrinho	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170112592, em nome da profissional Engenheira Civil ALINE JUNQUEIRA SOBRINHO
F2018/002261-4	APARECIDA DE FATIMA MOTA	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	PEREIRA			A interessada requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 717 466 .Trata-se de PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA de 54,25 Metros Quadrados,lote-06,Quadra-16,JARAGUARI / MS.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/002302-5	DUILIO RODRIGUES PORTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs Nº 11 762 462 , 13 2017 0029 665, 11 763 447 ,Trata-se Fiscalização DA OBRA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS,SALAS DE PROFESSORES E LABORATÓRIOS,construídos pela firma E.L.D.ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA,na cidade de NAVIRAÍ/MS para FUF/MS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA..Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/002429-3	LAYNARA DAYENE SOARES OBREGÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nºs 1320170120010 e 1320170106907, em nome do profissional Eng. Ambiental LAYNARA S. OBREGÃO.
F2018/002432-3	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas das ARTs requeridas.
F2018/002461-7	LUÍS FERNANDO BORZI BAZILIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 687 059 ,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL -GRANDE DOURADOS,ART de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
F2018/002520-6	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 123 059.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.TENDO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2018/002546-0	RAFAEL SCHMITZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer AS BAIAS das ARTs relacionadas.P ara tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIAS das ARTs relacionadas.
F2018/002551-6	RAFAEL SCHMITZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIAS das ARTs relacionadas.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIAS das ARTs requeridas.
F2018/002627-0	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIAS das ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas das ARTs requeridas.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/002630-0	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 696 594.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA da E B S E R H-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.Para tanto ,apresenta a documentação da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.Solicitamos AO DAR /CREA/MS , que comunique á empresa que deverá providenciar um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,se AINDA NÃO O FEZ..
F2018/002663-6	PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0090 344.Trata-se de COLETA DE AMOSTRA NA SAÍDA da CSAAD E ELABORAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL ATRAVÉS DO USO DE ANÁLISE LABORATORIAL Nº 093970-0 realizado pela Empresa BIOLÁGUA AMBIENTAL.PARECER TÉCNICO de CONTROLE AMBIENTAL através do uso do relatório citado.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO á baixa DA ART REQUERIDA.
F2018/002673-3	PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas,RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.
F2018/002768-3	PAULA PASSOS ROSSI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 370 064.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprida as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.Solicitamos AO



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				DAR / CREA / MS , que comunique á empresa para providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/002778-0	PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0091 968.Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS),e PLANO DE GERENCIAMENTO de RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS),MEDICÇÃO E LAUDO TÉCNICO DE MEDICÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA,A FIM DE OBTER A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO-MICE..Para tanto ,apresenta a documentação constante da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o nosso parecer é favorável ao deferimento DA BAIXA requerida.
F2018/003194-0	EVODIO TEODORO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA,nas EMPRESAS : T2 ENGª E ARQª LTDA ,ZULEICA FERNANDA DE ALMEIDA E SINDICATO RURAL.Para tanto ,apresenta a documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique às empresas que providenciem um novo responsável técnico ,NO PRAZO MÁXIMO DEZ DIAS , SE AINDA NÃO OS FIZERAM.
F2018/003197-4	EVODIO TEODORO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta as mesmas e a DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI ,que os serviços técnicos foram executados e concluídos.O NOSSO PARECER ´E FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/003230-0	CAROLINI SILVA REGLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0000 209.Trata-se de SONDAGEM Á PERCUSSÃO para DELTA BIOCMBUSTÍVEL IND. E COM. LTDA.Apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da ART requerida.
F2018/003233-4	IVAN RAMIRO VILALBA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0067 824.Trata-se de PROJETO DE SITUAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE -283 H ,QUADRA 0283,RUA ANTONIO VARGAS DA ROSA,,COM 283,25 Metros Quadrados.BELA VISTA / MS..O NOSSO PARECER ,É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
F2018/003234-2	VINICIUS ALVES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as BAIXAS das ARTs relacionadas.Trata-se de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS para várias obras . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/003236-9	VINICIUS ALVES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA,como Responsável Técnico da CONCREART IND. DE GALPÕES PRÉ-MOLDADOS LTDA.Para tanto,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa da ART requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique á empresa para apresentar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/003237-7	FERNANDO HENRIQUE MATTOS BERGARA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0070 639.Trata-se de construção do prédio da farmácia de manipulação DA SÃO BENTO,,com 287,50 Metros Quadrados,NA rua CORONEL CACILDO ARANTES,488.CHÁCARA CACHOEIRA.CAMPO GRANDE/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2018/003284-9	ADRIEL AMADO MELCHIOR DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das ARTs requeridas.
F2018/003444-2	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170050849, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA
F2018/003454-0	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170013360, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003460-4	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010627, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003501-5	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010528, em nome do profissional Engenheiro Civil



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003502-3	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010029, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003504-0	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170009815, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003508-2	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0045 725.Trata-se AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.-70,00 Ampéres,na Rua Jabotibal,294.SONORA/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/003510-4	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045433, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003516-3	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11684719, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003519-8	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11707489, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/003520-1	CELSON FONTES	Baixa de ART	INDEFERIDO	Pelo exposto acima, somos pelo cancelamento da referida ART.
F2018/003521-0	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11706116, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003533-3	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11705848, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003538-4	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11707443, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003541-4	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715721, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003554-6	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715302, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003561-9	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715076, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003564-3	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11713999, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003590-2	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11713588, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003598-8	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11710188, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/003626-7	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0055 871.Trata-se de VISTORIA E LAUDO DE SERVIÇO de DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EXECUTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.O NOSSOPARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2018/003687-9	SIDNEY AVERSARI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO ÀS BAIXAS das ARTs requeridas.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique às empresas : TAVARES DE MELO-AÇÚCAR E ALCOOL S/A ,L D C BIOENERGIA S/A E S O S - SISTEMAS DE ALARMES ,que providenciem novos responsáveis técnicos ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FIZERAM.
F2018/003692-5	SIDNEY AVERSARI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/003702-6	CESAR AUGUSTO ASSIS FLAVIO MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 653 940.Trata-se de construção de salão pré moldados de 250,00 Metros Quadrados.na RUA PONTA GROSSA ,Quadra-22, lote-1as.CAMPO GRANDE/MS.o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/003729-8	CARLOS CESAR PEREIRA LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 13 2017 0079 141.Trata-se de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL COM 14.7396 HA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/003740-9	Bárbara Lohani Souto da Silveira	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0089 554.Trata-se de COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS para ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/003747-6	FREDERICO CAMPOS CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0000 131.Trata-se de regularização de uma residência em alvenaria de 80,39 Metros Quadrados,na Av.CAMPO GRANDE ,60 .BATAGUASSU / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/003782-4	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0053 625.Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE MEDIÇÃO SONORA da SAIDERA BAR E PIZZARIA,,na Av.DOM



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				AQUINO,2331.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/003930-4	CARLOS GILBERTO RECALDE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta as devidas DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI,QUE AS OBRAS FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDAS E ENTREGUES.Desta forma , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS DAS ARTs requeridas.
F2018/003957-6	ANGELA RUDNIK	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/004017-5	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11766483, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004019-1	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11680428, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004020-5	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11694545, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004023-0	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11733241, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004024-8	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11733247, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004029-9	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11727335, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004031-0	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11749374, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004034-5	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11749376, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/004037-0	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11751178, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004038-8	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11724109, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004045-0	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11721806, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004046-9	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752579, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004047-7	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11761917, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004048-5	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11720259, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/004049-3	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11763688, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004051-5	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11758320, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004052-3	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170046315, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004055-8	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170066372, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004056-6	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170046335, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004057-4	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	NETO			Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170062230, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
F2018/004059-0	FABIANE MENEZES ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11624980, em nome do profissional Engenheira Ambiental e Sanitarista FABIANE M. ROSA.
F2018/004060-4	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11738771, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004064-7	FABIANE MENEZES ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.s 11740387 e 11641019, em nome da profissional Engenheira Ambiental e Sanitarista FABIANE M. ROSA.
F2018/004066-3	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11743202, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004078-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11756164, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004084-1	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa da ART nº 11756158, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004095-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11753834, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004096-5	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752561, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/004101-5	EDMILSON FORTES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das ARTs requeridas.
F2018/004132-5	CARLOS EVANDRO NANTES GONZALEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº13 2017 0114 987.Trata-se de REFORMA DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA FUF/MS,DOURADOS/MS,1702,00Metros Quadrados.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004145-7	FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 712 309.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA juntoà LINO TRANSPORTES URBANOS LTDA. Para tãnto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO responsável Técnico ,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				no prazo máximo de DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/004176-7	ARNALDO ANGEL ZELADA CAFURE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 760 732.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á empresa WALDINEY LEMES DE SOUZA.Para tanto , apresente a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004209-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 719 843.Trata-se de ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UMA CONSTRUÇÃO DE 50,00 Metros Quadrados.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004211-9	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 719 846.Trata-se de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO DE UM PREDIO COM 209,16 Metros Quadrados.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004247-0	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 206 069.Trata-se DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSÕES no município de NOVO HORIZONTE DO SUL / MS.Para tanto , apresenta a documentação da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 DO CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004254-2	HENRIQUE BATISTA NODIMATU	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa da ART nº 1320170097861, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE NODIMATU.
F2018/004263-1	HENRIQUE BATISTA NODIMATU	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O profissional Engenheiro Civil HENRIQUE NODIMATU. requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170066988.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170066988, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE NODIMATU.</p>
F2018/004275-5	LAURO HENCHEN	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.</p>
F2018/004285-2	EDUARDO CHICOL GONCALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 731 727. Trata-se de RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DA FAIXA DE ROLAMENTO DA RODOVIA -MS-465, ENTRE MS-145 E BR-163, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM. COM 65 KM. RIO BRILHANTE / MS. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da BAIXA requerida.</p>
F2018/004287-9	EDUARDO CHICOL GONCALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				requeridas.
F2018/004297-6	VINICIUS ALVES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 759 690 .Trata-se ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DE 625,63 Metros Quadrados.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004343-3	ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0126 430.Trata-se de PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO do PRÉDIO DA AGRODIRECTA PRODUTOS AGRÍCOLAS-EIRELI.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa REQUERIDA.
F2018/004347-6	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160004589, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004348-4	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11509844, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004352-2	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11509851, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004357-3	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa da ART nº 11558059, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004358-1	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11687693, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004361-1	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11629677, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004363-8	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA DA ART relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2018/004371-9	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11651159, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004374-3	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160041311, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA.
F2018/004376-0	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	A profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11618586.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11618586, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA
F2018/004380-8	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.s 11663936 e 11663942, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA
F2018/004383-2	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11641339, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA
F2018/004385-9	LILIANE CÂNDIDA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11559228, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA
F2018/004428-6	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0005 173.Trata-se SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA junto ao D N I T -DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA REQUERIDA.
F2018/004499-5	PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 000625001000004G, 778.779, 700.013 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Engenheiro Civil PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresas: AGESUL, TRANSTÉCNICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e DOP, em epígrafe, perante este Conselho.</p> <p>Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 11.458.724, por que, não foi utilizada, nos termos do que dispõe o artigo 21 da Resolução nº: 1025/2009 do CONFEA.</p>
F2018/004529-0	WELLINGTON MENEZES RIBAS	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0110 822.TRATA-SE de PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO DE 72,00 Metros Quadrados.EM ANÁLISE , constatamos que não foi apresentado o HABITE-SE ou outro documento com assinaturas das partes ,que comprove a execução e conclusão da obra.Colocamos ,EM DILIGÊNCIA, AO DAR / CREA / MS ,para que comunique ao interessado para providenciar o citado documento.</p>
F2018/004530-4	RÓGER CAMARGO BRITES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 570 022.Trata-se de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA /LOTE..Para tanto,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.</p>
F2018/004534-7	WARLEY GERALDO GUTTERRES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer desste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0048 794.Trata-se de fabricação e montagem de estrutura de concreto pré-fabricado de 540,00 Metros Quadrados.Para tanto,não apresentou a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Desta forma, forma , colocamos , EM DILIGÊNCIA,AO DAR / CREA / MS ,que comunique ao interessado para providenciar a documentação citada.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/004550-9	KAREN KRISTINA MORAIS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho AS BAIAS das ARTs relacionadas.EM ANÁLISE, constatamos que não foram apresentadas as documentações constantes na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.EM ANÁLISE , constatamos que não foram apresentadas as documentações com as devidas assinaturas das partes,que comprovem as execuções e conclusões dos serviços técnicos .Colocamos , EM DILIGÊNCIA , AO DAR / CREA / MS ,para que comunique a interessada que providencie tais documentos.
F2018/004557-6	MARINONDES BARBOSA DE ASSIS	Baixa de ART	DEFERIDO	O ENGENHEIRO CIVIL MARINONDES BARBOSA DE ASSIS,ART Nº 13 2017 0109 708.requer deste Conselho a baixa da ART de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICARESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA A D CONSTRUÇÕES.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais, oNOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.Solicitamos á DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,NO PRAZO MÁXIMO ,DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/004563-0	Andriego Santana Ciríaco	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0130 340.Trata-se de aplicação de verniz anti-chamas em forro de madeiras,59,45 Metros Quadrados.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004637-8	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 563 N.Para tanto ,apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.Solicitamos AO DAR /



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				CREA / MS ,que comunique á empresa ,que deverá PROVIDENCIAR,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/004649-1	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Para tanto, apresenta documento comprovante constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/004657-2	Marco Antonio Hokama Tamazato	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 13 2017 0101 208.Trata-se de REFORMA DE TROCA DE 120,00 Metros Quadrados de PISOS do apartamento de MARIA HELENA DE OLIVEIRA BERTOLA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa REQUERIDA.
F2018/004686-6	RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0009 237.Para tanto ,a apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumpido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.
F2018/004706-4	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180008408, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBSON PEREIRA DOS SANTOS.
F2018/004711-0	LAURO HENCHEN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				ARTs requeridas.
F2018/004719-6	NELSON NOGUEIRA QUELHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0125 057.dESMEMBRAMENTO ELEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, parte da FAZENDA CEROULA,811397 Metros Quadrados,de Propriedade de EGÍDIO FLOZIRNO DA SILVA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2018/004725-0	MARCONDES MOREIRA SOUSA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 391 711.TRATA-SE de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á SANESUL S/A.Para tanto , apresenta a DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/004734-0	VINICIUS ALVES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer desste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0074 298.Trata-se de CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO,COM 346,60 METROS QUADRADOS,na RUA MEN DE SÁ,S/Nº V.NOSSA SENHORA das GRAÇAS,Q-06,L-01.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
F2018/004838-9	CYRO FERNANDES DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/004980-6	FELIPE SAMPAIO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160012299, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO.
F2018/004984-9	FELIPE SAMPAIO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/004990-3	FELIPE SAMPAIO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170003580.
F2018/005004-9	FELIPE SAMPAIO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/005024-3	ALEX MENESES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320160012704, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEX MENESES DA SILVA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/005043-0	ALEX MENESES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/005059-6	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170004917, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.
F2018/005060-0	FELIPE SAMPAIO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11712152, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO.
F2018/005061-8	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170022462, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.
F2018/005063-4	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170075896, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.
F2018/005065-0	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170080883, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/005068-5	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084098, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.
F2018/005069-3	FELIPE SAMPAIO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11668802, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO.
F2018/005071-5	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170088841, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.
F2018/005082-0	FELIPE SAMPAIO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11579686, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO.
F2018/005089-8	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11440661, em nome da profissional Engenheira Civil SONIA CAVALCANTE FAGUNDES DE LANA.
F2018/005161-4	MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170011134, em nome do profissional Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO.
F2018/005289-0	LENITO FAUSTINO DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas..
F2018/005325-0	RICARDO TADASHI TOMIYOSHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11438997 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa BELLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - EPP, perante este Conselho.
F2018/005347-1	TEOTONIO MENDES NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11064700 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TEOTONIO MENDES NETO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA, perante este Conselho.
F2018/005358-7	NAYARA VASCONCELOS ESTRABIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11742637 e 11742121.
F2018/005374-9	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 588 B621.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO ,PÂNICO E OUTROS RISCOS PARA ATIVIDADE DE REUNIÃO DE PÚBLICO EM PRAÇAS,RECREAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DA MORENINHA III. CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005375-7	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	NETO			O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 594 872.Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para a OBRA FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ,na AV,ERNESTO GEISEL,ENTRE AS RUA SANTA AMÉLIA E AV.CAMPESTRE,REGIÃO URBANA DO ANHANDUÍZINHO. CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005376-5	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 618 116.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE proteção contra incêndio e pânico (PPCIP),na TRAVESSA PIRES DE MATOS COM AV,ERNESTO GEISEL. CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005377-3	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 618 116.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL DO AUTÓDROM INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005378-1	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 628 214 Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO(RAS) para A OBRA DO VIADUTO DE CONCRETOARMADO E PROTENDIDO na AV.GURY MARQUES COM A AV. INTERLAGOS, de CAMPO GRANDE.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/005379-0	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 640 803. Trata-se de PROJETOS DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL da FEIRA CENTRAL de CAMPO GRANDE. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005380-3	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0013 096. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DAS OBRAS IMPLANTADAS DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE, CAMPO GRANDE, COM 154,45 KM QUADRADOS. para PREFEITURA DE CAMPO GRANDE /MS. /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005381-1	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 844. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO do GENERAL OSÓRIO ,CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005382-0	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 814. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO da NOVA BAHIA ,CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005383-8	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				2018 0007 785. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE INTEGRAÇÃO HERCULES MAYMONE, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005384-6	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 752. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005385-4	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 771. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO GUAYCURUS, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005386-2	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 697. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO AERO RANCHO, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005387-0	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 795. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO JÚLIO DE CASTILHO, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/005388-9	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0001 593.TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no CEINF DOS NOVOS ESTADOS,CAMPO GRANDE /MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005389-7	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 806.TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO MORENÃO,CAMPO GRANDE /MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/005432-0	TEOTONIO MENDES NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's n°s: 460376F, 877052F, 11060961 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TEOTONIO MENDES NETO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresas CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA e CONSTRUTORA SUCURIU LTDA, perante este Conselho.
F2018/005474-5	JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11299122, e a exclusão do profissional da responsabilidade tecnica pela referida empresa junto a este Conselho.
F2018/005617-9	JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 906389.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/005618-7	FLAVIA KARINA TORRES GABRIEL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11709557. .
F2018/005621-7	JOAO PAULO CAVALARI WUST	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 511746 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Construção Civil JOÃO PAULO CAVALARI WUST, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/005660-8	JOAO PAULO ALMEIDA LEMOS FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170120157.
F2018/005661-6	JOAO PAULO ALMEIDA LEMOS FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170089492.
F2018/005662-4	JOAO PAULO ALMEIDA LEMOS FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11551543.
F2018/005765-5	MATHEUS PEREIRA CAZARIN SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170106432 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Civil MATHEUS PEREIRA CAZARIN SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/005787-6	ELIAS DE MORAES MARINS	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART,s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/005824-4	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 745, referente A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE MEDIÇÃO SONORA da empresa NARDO E OLIVEIRA -COM.de ALIMENTAÇÕES LTDA(DOMUS BISTROT).RUA ANTONIO MARIA COELHO,2699.CAMPO GRANDE .MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.
F2018/005911-9	MAISSON MATEUS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11450149 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAISSON MATEUS DA SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, perante este Conselho.
F2018/005949-6	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART do profissional requerente.
F2018/005962-3	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART do profissional requerente.
F2018/005979-8	DIOGO ALA YAGI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0005 258.Para tanto,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER , É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIIXA requerida.
F2018/005992-5	CARLOS IORIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART do profissional requerente.
F2018/006033-8	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11153041; 11263957; 11124918; 11039704; 11039678; 11200338; 11117753; 11100940; 11200340; 11117856; 11117670; 11117656; 11339873; 11166547; 11166565; 11173883; 11320999; 11154421; 11154477; 11154488; 11376678; 11380721; 11405190; 11471155; 11644807; 11653252; 11648803; 11391303; 11309984; 11309982; 11513664; 11309938; 11309979; 1320160013636; 11492166; 11263962; 11454543; 11454868; 11492175; 11454863; 11686216; 11686216; 11747455; 11548752; 11391301; 11242567; 11242563; 11278516; 11348248; 11348243; 11278498; 11243169; 11243186; 11309613; 11309805; 11245687; 11245673; 11278480; 11348236; 11309617; 11309814; 11454561; 11309816; 11309624; 11225659; 11317278; 11470951; 11664849; 11675677; 11700114.
F2018/006202-0	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0122



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				164.Trata-se de controle tecnológico de concreto contemplando:cura,nivelamento,e ensaios de determinação da resistência à compressão axial.Para BIMETAL,NA BR-267.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2018/006209-8	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0095 556 .Trata-se de PROJETO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 14 PONTES DE MADEIRA, para PREFEITURA DE CARACOL/MS.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/006210-1	CARLOS CESAR DE ARAUJO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIAXA da ART Nº 13 2018 0013 790.Trata-se de FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.para MPE/MS,COM A500,00Metros Quadrados.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/006218-7	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0115 696.Trata-se de ILUMINAÇÃO NATALINA para PREFEITURA DE CARACOL/MS.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/006219-5	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0113 959.Trata-se de ILUMINAÇÃO NATALINA para PREFEITURA DE CARACOL/MS.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/006283-7	WANDERLAN DA SILVA GONCALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO requer deste Conselho AS BAIXAS da ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta A DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/006459-7	KEILA TIVIROLLI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 013 829. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CLÍNICA PRONTO ATENDIMENTO ORTOPÉDICO TRAUMATOLOGIA LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/006460-0	KEILA TIVIROLLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11347719, em nome do profissional Engenheira Ambiental Keila Tivirolli.
F2018/006479-1	ALEX MENESES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170099157, 1320170097997 e 1320170099171.??????.
F2018/006484-8	FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 015738005000003?? de CARGO E FUNÇÃO pela empresa PREMOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA.
F2018/006486-4	FRANCISCO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	PRADO JUNIOR			Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 11042225?? de CARGO E FUNÇÃO pela empresa SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, CNPJ. 03.982.931/0001-20...
F2018/006487-2	FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 015738005000003?? de CARGO E FUNÇÃO pela empresa CONCRETTEC IND. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
F2018/006606-9	SELMA CALLADO LOPES	Baixa de ART	INDEFERIDO	Considerando o acima exposto somos pelo cancelamento da ART. .022489001000001..
F2018/006611-5	SELMA CALLADO LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas.
F2018/006620-4	VANESSA ARIADNE MORAIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11709414.
F2018/006626-3	VANESSA ARIADNE MORAIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11755637.
F2018/006627-1	VANESSA ARIADNE MORAIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11762866.
F2018/006628-0	VANESSA ARIADNE MORAIS	Baixa de ART	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160027044?????????.
F2018/006643-3	VANESSA ARIADNE MORAIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170005543.
F2018/006645-0	VANESSA ARIADNE MORAIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170033740.
F2018/006793-6	ELTON YUZO JODAI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0061 903.Trata-se de projeto e construção de prédio de alvenaria de 40,00 metros quadrados.para ROSINALDO CANCELA ,na RUA SANTO ANTÔNIO,44 .NOVA ANDRADIA/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2018/006884-3	CARLOS CESAR PEREIRA LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11692155 e 11752926.
F2018/006885-1	CARLOS CESAR PEREIRA LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas.
F2018/006890-8	CARLOS CESAR PEREIRA LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas.
F2018/006894-0	CARLOS CESAR PEREIRA LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas.
F2018/006897-5	CARLOS CESAR PEREIRA LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas.
F2018/006936-0	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320160008095, em nome da profissional Engenheira Ambiental BRUNA LUCKMANN SARATT.
F2018/006937-8	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320160021282, em nome da profissional Engenheira Ambiental BRUNA LUCKMANN SARATT.
F2018/006939-4	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170079877.
F2018/006945-9	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170033833.
F2018/006950-5	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170079436.
F2018/006951-3	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11764512.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/006952-1	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320160009622, em nome da profissional Engenheira Ambiental BRUNA LUCKMANN SARATT.
F2018/006955-6	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170033809.
F2018/006961-0	BRUNA LUCKMANN SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170073074.
F2018/007146-1	GUILHERME YULE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320170095665 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME YULE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa Matpar Indústria Comércio e Engenharia Ltda, perante este Conselho.
F2018/007161-5	MARCELO LUIZ LEITE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 240E, 242E e manutenção da baixa das ART's nºs: 29E, 497427F e 907338F, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCELO LUIZ LEITE DA SILVA.
F2018/007194-1	BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0091 373.Trata-se de co-responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DE SACADA COM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRONZE,em um co.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/007195-0	BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0074 140.Trata-se de co-responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DE VARANDA COMESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRONZE,em um condomínio residencial.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2018/007197-6	BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0073 898.Trata-se de co-responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DE VARANDA COMESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRONZE,em um condomínio residencial.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2018/007199-2	BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0076 345 . Trata-se de fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio com Vidros incolor e vidros laminados.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/007298-0	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170115799, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2018/007299-9	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160046716, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/007300-6	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170095115, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2018/007301-4	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160049376, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2018/007303-0	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170041654, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2018/007304-9	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170093506, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2018/007305-7	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170047971, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2018/007306-5	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170049945. ???????
F2018/007308-1	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170049927.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/007309-0	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11744735. ???????
F2018/007386-3	HENRIQUE FERNANDO AGUIRRE GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11678904 ?? de CARGO E FUNÇÃO e Exclusão do Quadro técnico da empresa ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA, CNPJ. 03.786.721/0001-67
F2018/007394-4	SIDNEY AVERSARI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/007473-8	João Paulo Morisson Fernandez	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180005181??????. ???????
F2018/007571-8	PEDRO CESAR LOPES TEIXEIRA DE PAIVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170100850. ???????
F2018/007745-1	Andriego Santana Ciríaco	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/007934-9	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11725322 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/007958-6	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/007961-6	ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART,s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/007964-0	FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170047816.
F2018/007970-5	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/008089-4	CYRO FERNANDES DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11368245; 11388902; 11347815; 11394700; 11406224; 11394703; 11353876.
F2018/008110-6	JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S acima citadas.?
F2018/008112-2	JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S acima citadas.?
F2018/008129-7	GILVANE ALVES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Encaminhar a CEECAST para análise de atribuições.
F2018/008145-9	Danilo Leal Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180006643.
F2018/008150-5	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170056531.
F2018/008181-5	Antonio Marcos Kill	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180017012.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/008236-6	JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S acima citadas.
F2018/008309-5	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/008310-9	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/008313-3	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/008451-2	GUILHERME HENRIQUE CAVAZZANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				1320170060947; 1320170060951; 1320160004106; 1320160024170; 1320160036134; 1320160048856; 1320160048893; 1320160048914; 1320160054269; 1320160054297; 1320160054301; 1320160054346; 1320160054406; 1320170002044; 1320170003942; 1320170004146; 1320170030452; 1320170041519; 1320170060931; 1320170060938; 1320170060966; 1320170063575; 1320170063583; 1320170063674; 1320180002746; 1320180002764; 1320180002851; 1320180002858; 1320180002884; 1320180002903.
F2018/008455-5	RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11681800; 11677153; 11072248; 11422747; 11425688.
F2017/042219-9	IRENO DE AMORIM MALAQUIAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional que: Conforme Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST/MS nº 2548/2017, devera o interessado apresentar cópia dos projetos de sonorização, climatização e de lógica (rede estruturada) para verificação de atribuições quanto às atividades executadas. ATENDIDO PELA - CI N. 120/2017 – DAR-ART DE 24/11/2017 E ENCAMINHADO PARA ANALISE DA CAMARA
F2017/064395-0	ALEXANDRE LUIZ COELHO CORREA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170054918, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO:



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>- Instalações Elétricas em Alta tensão</p> <p>- Sistema de telecomunicações</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART's de profissionais devidamente habilitados conforme legislação vigente.</p>
F2017/067819-3	VICTOR RENE ALMEIDA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil VICTOR RENE ALMEIDA.</p>
F2017/070387-2	WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's n°s: 1320160021098 e 1320160010442, com posterior registro dos Atestados Técnicos, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ.</p> <p>Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá protocolar solicitação individual de baixa de ART e Registro de Atestado Técnico para cada serviço/obra executado, visando adaptação a análise digital do sistema Crea Ágil.</p> <p>Manifestamos ainda por determinar ao DAR – departamento de Atendimento e Registro, para que informe ao profissional interessado que deverá substituir as ART's n°s: 1320160021098 e 1320160010442, para correção do campo 04 – Atividades Técnicas, conforme atestado apresentado</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/070568-9	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180009710, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.
F2017/070621-9	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180009830, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.
F2017/070820-3	DANIEL BALDASSO ROLÓN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007803 e 1320180007809, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL BALDASSO ROLÓN.
F2017/070823-8	IAGO DA SILVA BAROA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007813 e 1320180007817, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IAGO DA SILVA BAROA.
F2017/070826-2	OSCAR RAUL DIAS HAACK	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007725 e 1320180007762, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK.
F2017/071141-7	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SCALON DE CARVALHO.
F2017/071143-3	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SCALON DE CARVALHO.
F2017/071292-8	SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA com restrição as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Elétrica em alta tensão Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional habilitado conforme a legislação vigente.
F2017/071855-1	THIAGO WINTER MACINELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170077759, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI.
F2017/071884-5	THIAGO WINTER MACINELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170095174, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				MACINELLI.
F2017/072072-6	THIAGO WINTER MACINELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170119000, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI.
F2017/072136-6	MARCOS PRADO BORSARI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170116385, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCOS PRADO BORSARI.
F2017/072162-5	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048899, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração d Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo: - Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico; - Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE). Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentado



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2017/072195-1	IZAURO PEREIRA VICENTE	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado para adaptação ao novo sistema Crea Ágil.
F2017/072196-0	IZAURO PEREIRA VICENTE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007081, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IZAURO PEREIRA VICENTE. Manifestamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que o registro do atestado fica condicionado ao recolhimento da taxa de ART “a posteriori” conforme a legislação vigente.
F2017/072269-9	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048894, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração d Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo: - Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico;



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>- Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico</p> <p>Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE).</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentado ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.</p>
F2017/072272-9	EDUARDO PADUA DE MATTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p>
F2017/072464-0	ISTAEL CRUZ BARBOSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA.</p>
F2017/072538-8	ISTAEL CRUZ BARBOSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/072641-4	THIAGO WINTER MACINELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084355, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI.
F2017/072689-9	PAULO JÚNIOR DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170086859, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA.
F2017/073033-0	ALEXANDRE LUIZ BRAGA DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160053027, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXANDRE LUIZ BRAGA DE SOUZA.
F2017/073420-4	GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170106264, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI.
F2017/073494-8	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11759566, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.
F2017/073647-9	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa das ART's n°s: 1320180009678 e 1320170070117, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
F2017/073875-7	JOSE LUIZ CASANOVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170116789, 1320170116825 e 1320170116829, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ LUIZ CASANOVA.
F2017/073907-9	LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170129858, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS.
F2017/073924-9	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180002075, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS DOS REIS FURTADO.
F2017/074011-5	WILMA LUZIA LARA HAHMED	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n° 11599913, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 6.1 – Poço Artesiano Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2017/074129-4	EDSON FREITAS DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170129953, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil EDSON FREITAS DA SILVA.
F2018/000154-4	RENATO CRISTOVAO ABRAO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170098515, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 04.03 – Equipamentos 35.04.0024 – Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/000182-0	RENATO CRISTOVAO ABRAO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180001745, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO:



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Equipamentos</p> <p>Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador</p> <p>Urbanização</p> <p>Plantio de grama esmeralda em rolo</p> <p>Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/000292-3	BERNARDINO DA SILVA NANTES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170128218, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>04010109 - Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama esmeralda</p> <p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>04140102 – Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama batatais em placas</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional interessado que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/000302-4	CAROLINA DA SILVA NANTES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 13201701282225, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>04010109 - Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama esmeralda</p> <p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>04140102 – Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama batatais em placas</p> <p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar a profissional interessada que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/000353-9	WALTER PAULO DE LUCA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130714, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER PAULO DE LUCA.
F2018/000628-7	MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170093746, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO.
F2018/000643-0	MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170040402, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO.
F2018/000980-4	ORLANDO NASTRI JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180000557, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ORLANDO NASTRI JUNIOR.
F2018/001078-0	PAULO MILKEM ABDALA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180000624, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO MILKEM ABDALA.
F2018/001084-5	RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752694, com posterior registro do Atestado Técnico, em



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO.
F2018/001085-3	RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752698, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO.
F2018/001090-0	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170111249, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
F2018/001234-1	JUAREZ DALPASQUALE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010813, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUAREZ DALPASQUALE.
F2018/001305-4	WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130048, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ.
F2018/001317-8	WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130055, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/002223-1	THIAGO AMARAL CAMARGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160025994, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO AMARAL CAMARGO.
F2018/002456-0	GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170087694, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI.
F2018/002498-6	HILARIO MONTEIRO HORTA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180020170 e 1320170081967, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HILÁRIO MONTEIRO HORTA.
F2018/002544-3	DIEGO LANZA LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p>
F2018/002820-5	AROLDI ABUSSAFI FIGUEIRO	Baixa de ART com	INDEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Registro de Atestado		Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil AROLDO ABUSSAFI FIGUEIRÓ.
F2018/003198-2	MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180004843, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO.
F2018/003201-6	PAULO JÚNIOR DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170132046, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA.
F2018/003202-4	PAULO JÚNIOR DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170086950, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA.
F2018/003203-2	PAULO JÚNIOR DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170100805, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA.
F2018/003301-2	JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005362, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				MARTINS ANDRADE.
F2018/003302-0	JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005358, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE.
F2018/003303-9	JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005285, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE.
F2018/003304-7	JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005287, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE.
F2018/003506-6	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170013144, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003509-0	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11742433, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003514-7	LEONARDO SCALON DE	Baixa de ART com	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	CARVALHO	Registro de Atestado		Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170049598, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003515-5	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170127761, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003518-0	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160005878, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003572-4	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160005840, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003574-0	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160015465, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003578-3	LEONARDO SCALON DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160048155, com posterior registro do Atestado



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO.
F2018/003773-5	JULIANO FARIAS GALASSI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005715, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI.
F2018/003894-4	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170082415, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/003895-2	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170074604, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/003896-0	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160010984, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/003902-9	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007336, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/003905-3	CAROLINI SILVA REGLIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180001470, com posterior registro do Atestado



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CAROLINI SILVA REGLIN.
F2018/003910-0	JULIO ALT VIVEROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11451803, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>03.11 – Paisagismo</p> <p>03.11.01 – Plantio de gramas batatais</p> <p>03.11.02 – Árvore com 2,00 metros de altura</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/003927-4	ENIER GUERREIRO DA FONSECA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11456353, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ENIER GUERREIRO DA FONSECA.
F2018/003928-2	ENIER GUERREIRO DA FONSECA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11707365, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ENIER GUERREIRO DA FONSECA.
F2018/004320-4	ARNALDO QUEVEDO DE	Baixa de ART com	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	OLIVEIRA	Registro de Atestado		Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11684207, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA.
F2018/004327-1	ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11696825, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA.
F2018/004337-9	ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320160024190, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 01.04 – Instalações Elétricas Itens – 01.04.03.04 a 01.04.03.10 02.08 – Instalações Elétricas Itens – 02.08.03.04 a 02.08.03.10 Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2018/004342-5	ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa da ART nº 1320160024175, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA.
F2018/004350-6	ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11677353, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA.
F2018/004460-0	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045714, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.
F2018/004462-6	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028632, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.
F2018/004464-2	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048856, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração de Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo: - Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico;



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>- Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico</p> <p>Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE).</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/004467-7	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048872, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Elaboração de Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico;- Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico <p>Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE).</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/004469-3	JEAN CARLO OLIVEIRA	Baixa de ART com	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	DORNELES	Registro de Atestado		Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028645, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.
F2018/004470-7	EDUARDO PADUA DE MATTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028672, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental EDUARDO PADUA MATTOS.
F2018/004473-1	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045751, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.
F2018/004475-8	LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028657, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA.
F2018/004476-6	LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045733, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA.
F2018/004597-5	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007820, com posterior registro do Atestado



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/004620-3	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007832, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/004621-1	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007846, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/004624-6	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007838, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/004625-4	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007815, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/004692-0	RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752684, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO.
F2018/004709-9	CARLOS AUGUSTO MELKE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007775 e 1320180007796, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				CARLOS AUGUSTO MELKE.
F2018/004737-4	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto deliberamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p>
F2018/004780-3	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180008794, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.</p>
F2018/004782-0	IZAURO PEREIRA VICENTE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180009219, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil IZAURO PEREIRA VICENTE.</p>
F2018/004963-6	AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170094750, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Projeto de Paisagismo</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/004965-2	LUIZ TAKESHI TAMAKI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170094733, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Projeto de Paisagismo</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/004966-0	GABRIELA PECALA RAE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170094755, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Projeto de Paisagismo</p> <p>Manifestamos também por informar a profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/005026-0	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 11082324, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>18 - Paisagismo</p> <p>- Item: 18.01</p> <p>20 - Subestação de Transformação</p> <p>- Item: 24.01</p> <p>26 - Instalações Elétricas e Telefone</p> <p>- Itens: 26.36, 26.37, 26.44, 26.45, 26.47 e 26.48</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/005162-2	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 003159002000009, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>RESTRIÇÃO:</p> <p>21 - Paisagismo</p> <p>- Itens: 21.1 e 21.2</p> <p>22 – Serviços Complementares</p> <p>- Itens: 22.15 e 22.16</p> <p>30 – Instalações Elétricas e Telefone</p> <p>- Itens: 30.44 e 30.59 a 30.64</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/005201-7	KLEBER MARCELO PATRIZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11735799, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ KLEBER MARCELO PATRIZI.
F2018/005219-0	CIRO FRANCISCO PEDROSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180016163, 1320180016171 e 1320180016185, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CIRO FRANCISCO PEDROSA.
F2018/005221-1	JEFERSON PASCOAL ROCHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				baixa das ART's n°s: 1320180016137, 1320180016213 e 1320180016222, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEFERSON PASCOAL ROCHA.
F2018/005222-0	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180010424, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/005785-0	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180012090, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.
F2018/005790-6	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180012204, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.
F2018/005813-9	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180012239, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.
F2018/005937-2	ODIR GARCIA DE FREITAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320170113372, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>RESTRIÇÃO:</p> <p>4010114 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p> <p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>5100107 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p> <p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>16020013 Fornecimento e plantio espécie Eucalipto, H = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/005943-7	LEANDRO GARCIA DE FREITAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170113628, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>4010114 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>5100107 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p> <p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>16020013 Fornecimento e plantio espécie Eucalipto, H = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/006107-5	SELMA LUCIA BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320180014667 e 1320180014676, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>2.0 - Biblioteca Atual – Futura administração</p> <p>Itens: 2.20 e 2.22 Serviços Aditados – Instalações de Lógica</p> <p>3.0 - Administração Atual – Futura Biblioteca/Administração</p> <p>Item: 3.4</p> <p>7.0 – Equipamentos</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/006145-8	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 5N, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>1.9 – Paisagismo</p> <p>Itens 1.9.1 e 1.9.2</p> <p>2.1 – Projetos</p> <p>Item 2.1.8</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que considerando a data de término da obra/serviços descrito no atestado apresentado, para as atividades restritas, não haverá a necessidade de apresentação de ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.</p>
F2018/006622-0	ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180018208, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/006650-6	RENATO MARCIO GIORDANO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1311009141, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO.
F2018/006716-2	CARLOS AUGUSTO MELKE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180008884, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO MELKE.
F2018/006719-7	JEFERSON SAUCEDO AMORIM	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180017676, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental JEFERSON SAUCEDO AMORIM.
F2018/006799-5	MAICO GUTCHELLY MAGANHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11621302, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAICO GUTCHELLY MAGANHA.
F2018/006888-6	CARLOS IORIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320170117653 e 1320180008804, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 5.2 – Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado Itens – 5.2.1 a 5.2.4



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/007229-8	RICARDO TADASHI TOMIYOSHI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180015852, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI.
F2018/007322-7	RAFAEL DE SOUZA GONÇALEZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180017697, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE SOUZA GONÇALEZ.
F2018/007726-5	ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170031615, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.
F2018/007751-6	JOSE FRANCISCO DE LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11755040, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ FRANCISCO DE LIMA.
F2018/007762-1	ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11754916, com posterior registro do Atestado Técnico, em



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.
F2018/007986-1	CARLOS YUKIO SUZUKI	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil – Movimento de Terra e Pavimentação CARLOS YUKIO SUZUKI.
F2018/008011-8	JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180019292, 1320180019311 e 1320180019319, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ.
F2018/008022-3	JOSE AUDAX CESAR OLIVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170067753, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ AUDAX CÉSAR OLIVA.
F2018/008027-4	ELI OLIVEIRA DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170099824, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELI OLIVEIRA DOS SANTOS.
F2018/008096-7	JOSE ROBERTO FASCILOLO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180013567, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSE ROBERTO FASCILOLO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/008183-1	CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170067333, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA.
F2018/008195-5	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170079630, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA.
F2018/008243-9	GIANCARLO CAMILLO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170114794, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Realocação Rede Média Tensão Trifásica 34,5KV Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/008246-3	CARLOS TSUTOMU FUJINAKA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 13201701147779, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO:



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Realocação Rede Média Tensão Trifásica 34,5KV</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/008251-0	JUAREZ DALPASQUALE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 11397852 e 11533830, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>01.03.06 – Subestação e Acessórios</p> <p>01.09 - Urbanização</p> <p>- Item 01.09.01</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p>
F2018/008501-2	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180019363, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/008555-1	JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11566870, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO PEREIRA FAGUNDES.
F2018/008750-3	NELSON NOGUEIRA QUELHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11762617, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON NOGUEIRA QUELHO.
F2018/008753-8	NELSON NOGUEIRA QUELHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170095916, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON NOGUEIRA QUELHO.
F2017/039405-5	JOSE ABRAO NETO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, após a análise desta Especializada, e considerando a declaração apresentada pelo profissional interessado, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART nº 11432975.
F2017/039406-3	JOSE ABRAO NETO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, após a análise desta Especializada, e considerando a declaração apresentada pelo profissional interessado, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART nº 11191459.
F2017/039469-1	HELIO FERREIRA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11595242.
F2017/073375-5	EGIDIO VILANI COMIN	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11576347?.de Cargo e Função pela empresa BLOCOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ. 13.144.830/0001-34, junto a este Conselho.
F2018/000769-0	ALEXSANDRO DE PINA PINTO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto e considerando a JUSTIFICATIVA apresentada na qual o profissional interessado e a contratante da obra/serviços, concordam com o cancelamento da ART nº 1320160002131, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXSANDRO DE PINA PINTO.</p> <p>Em tempo, decidimos também por informar a Contratante Sra. LEDA MARIA FREIRA RIBEIRO DE CARVALHO CORREA, que o profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXSANDRO DE PINA PINTO está solicitando o Cancelamento da ART nº: 1320160002131 junto ao CREA-MS. Bem como, informar ao INCRA que o profissional está solicitando o Cancelamento da ART nº: 1320160002131, referente ao processo de certificação das áreas pertencentes as matriculas 19016, 19018, 19019, 19020, 19021 e 1122 cuja contratante é a Sra. LEDA MARIA FREIRA RIBEIRO DE CARVALHO CORREA.</p>
F2018/001159-0	JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	<p>Em análise à documentação apresentada, somos pelo cancelamento da ART n. 11286096 em nome do Eng. Civil JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO, sedno que a ART foi registrada em duplicidade, sedno que a ART valida é 11286096.</p>
F2018/001724-6	Amanda Caroline Sextito	Cancelamento de ART	DEFERIDO	<p>Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320170055891.</p>
F2018/004113-9	LEANDRO OMAR CALDATTO	Cancelamento de	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		ART		Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320170104856?.
F2018/004262-3	HENRIQUE BATISTA NODIMATU	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante o exposto, somos pelo cancelamento da ART n. 1320160006486.
F2018/004279-8	JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11605646.
F2018/005040-5	ASTURIO DOS SANTOS OZORIO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320170099679 em nome do Eng. Agrimensor ASTURIO DOS SANTOS OZORIO, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
J2017/071915-9	ECCO LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2017/072178-1	PRE-VALE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo deferimento da interrupção do registro de pessoa jurídica da empresa PRE-VALE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, sem prejuízos a eventuais débitos existentes.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2017/072819-0	CAGIMA ENGENHARIA EIRELI	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo deferimento da interrupção do registro de pessoa jurídica da empresa CAGIMA ENGENHARIA EIREL, sem prejuízos a eventuais débitos existentes.</p> <p>Somos favoráveis também pela baixa da ART nº:11745140 de Cargo e Função em nome do Engenheiro Civil Giancarlo Camillo, bem como a baixa de sua responsabilidade técnica pela empresa em epigrafe.</p>
J2017/073723-8	COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA – ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>A interessada requer cancelamento do registro neste Conselho.</p> <p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o CANCELAMENTO do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.</p> <p>Considerando o Parecer. 196/08-ASJUR, para a interrupção do registro de pessoa jurídica, ou seja, exigir-se-à tão somente declaração de seu representante legal de que não mais exercerá atividade abrangidas pela Lei n. 5.194/66.</p> <p>Em tempo: Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.</p>
J2017/073754-8	SONEMONT ENGENHARIA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>A interessada requer cancelamento do registro neste Conselho.</p> <p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o CANCELAMENTO do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Considerando o Parecer. 196/08-ASJUR, para a interrupção do registro de pessoa jurídica, ou seja, exigir-se-à tão somente declaração de seu representante legal de que não mais exercerá atividade abrangidas pela Lei n. 5.194/66.</p> <p>Em tempo: Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.</p>
J2017/074267-3	DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.</p> <p>Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.</p>
J2018/004685-8	ENGETOK CONSTRUÇÕES E REFORMAS	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.</p> <p>Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la</p>
J2018/004847-8	CONSTIVO COMERCIO E SERVIÇOS	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.</p> <p>Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/038540-4	VALDIR ALBERTO BACARO JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 7º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com o art. 28º e 29º do Decreto nº 23.569 de 11.12.33, com restrições às atividades do item 'a' referente à geodésia, item 'f' referente à máquinas e alta tensão, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do art. 28º.
F2017/071369-0	Diego Moura Heleno	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/072494-2	THAYNARA RAFAELLA RIBEIRO AYUB	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com o art. 28º e 29º do Decreto nº 23.569/33, com restrições às atividades do item 'a' referente à geodésia, item 'f' referente à máquinas e alta tensão, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do art. 28º. Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2017/073352-6	PRISCILA SLEIMAN GOMES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/073966-4	MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) e as atribuições da Resolução n. 447/00 do CONFEA. Terá os Títulos de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Civil.
F2017/074022-0	ARTUR ANTONIO SANGALLI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569 DE 11.12.33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM 'A' REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM 'F' REFERENTE À MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITENS 'J' E 'K' (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28.
F2017/074228-2	DIEGO APARECIDO ALVES COSTA MORENO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	dos artigos 2º e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do Confea, complementada pelo artigo 1º da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea com atividades de 1 a 14 e 18, que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação e dos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 310, de 1986 do Confea, complementada pelo artigo 18 da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos.
F2017/074248-7	MARCELO TAVARES VIEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	do artigo 1º E 2º da resolução nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo ARTIGO 18º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 1973 DO CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do ENGENHEIRO SANITARISTA, respeitando os limites de sua atuação e com restrição em: Instalações hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de gás, Higiene e



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de vetores Urbanos. Atribuições constantes do Artigo 2º E 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2.000 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do ENGENHEIRO AMBIENTAL respeitando os limites de sua atuação.
F2017/074264-9	Luan Augusto de Freitas	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2017/074303-3	TIAGO BATISTA RAMALHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/000190-0	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/000559-0	LEONARDO LOPES TEIXEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/000634-1	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/000728-3	DANY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis e possui atribuições para Elaborar e Executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				PÂNICO – PSCIP.
F2018/001508-1	GABRIELA DUTRA CALDEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).
F2018/001556-1	ALEXANDRE DE MATOS NEVES JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001641-0	Pâmela Cristine Colla Leite	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições da Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/001959-1	MARYANA ROSSINO MERIZIO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2018/002040-9	Danilo Santos Munhoz	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.
F2018/002131-6	Alex Starch Perlin	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002380-7	EMILIA CAROLINA KONRADT	Conversão de	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Registro Provisório para Registro Definitivo		Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002382-3	SIDNE OLIVEIRA SOARES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o Título de Técnico em Edificações.
F2018/002472-2	ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002573-7	JOÃO PAULO SORDI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002694-6	LUCAS ALVES GARCEZ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002696-2	Carina Barbosa Colman	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002700-4	JORGE LOBO MALDONADO	Conversão de	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	JUNIOR	Registro Provisório para Registro Definitivo		Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002752-7	MARIELLEN ROSSI RIGONI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002757-8	Felipe Pineze Defende	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002773-0	LUCAS DE ARAUJO ORTLIEB	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003066-8	ANTONIO MAGUSSO NETO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003071-4	GLAUCO ANTONIO RIGO VILLELA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003206-7	JOSMAR LEMOS VILLAR	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Definitivo		(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003353-5	ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003402-7	CLAUDIA LUCAS GOMES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569 DE 11.12.33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM 'A' REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM 'F' REFERENTE À MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITENS 'J' E 'K' (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28º.
F2018/003439-6	Bruno Sperigone da Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003505-8	RODRIGO DE BRITO LEMOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/003628-3	RENÊ AUGUSTO SANTOS ASSIS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/003665-8	WESLEY DOS SANTOS CARVALHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/003728-0	RODRIGO FERREIRA NETO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003738-7	CAMILA PEREIRA VICO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/003780-8	Douglas Angelo dos Santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003967-3	ANDREY DE LUCCA BENTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004115-5	Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004185-6	Patrícia Alécia Pregoça	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/004186-4	GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004450-2	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004453-7	MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004465-0	Bruno da Costa Almeida	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004491-0	Andriego Santana Ciríaco	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004502-9	Renan Azambuja dos Santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	dos artigos 2º e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do Confea, complementada pelo artigo 1º da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea com atividades de 1 a 14 e 18, que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação e dos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 310, de 1986 do Confea, complementada pelo artigo 18



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos.
F2018/004578-9	GRAZIELLA MAKSOUND OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/004755-2	GUILHERME HENRIQUE HIPPLER DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004825-7	JESSICA VIEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/004991-1	Matheus Fernando Zanatta Neves	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005072-3	EMMILA LIMA	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Definitivo		(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005088-0	Fernando Ferreira Anselmo	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005160-6	Fabiano de Oliveira Araujo	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005171-1	Danieli Moreno	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005179-7	IGOR TEIXEIRA VIANA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005213-0	Annelize Rohod de Sousa Pires	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005226-2	GEOVANNI DE SOUZA DA COSTA BENITES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/005302-1	Pedro Henrique Pereira Souza	Conversão de	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	Arnez	Registro Provisório para Registro Definitivo		Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005316-1	Tainara Alves de Souza	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005586-5	MAYCON IGOR DE SOUZA CACERES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005634-9	GIOVANE SILVA DE ALMEIDA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005643-8	Letícia Yule Zavarizzi	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005680-2	Rodrigo Massarotto Miguel	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005774-4	Matheus Rocha Motta	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Definitivo		do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005775-2	VALDOMIRO SANTI NETO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005821-0	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005831-7	Joel Dourado de Assis	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/005913-5	THALES DAGHER ARCE PINKERNELLE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA). Podendo também elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e projetar e executar SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.
F2018/005966-6	LOURENÇO MARCOS NETO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/006001-0	Lucas Struchel Dias	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006127-0	Renata Belinati Castilho	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006172-5	WILLIAM RAMIRES TRAUER	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006173-3	LINCOLN KEISER GONÇALVES NETTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006267-5	LUAN SEIKI FERNANDES SATO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569 DE 11.12.33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM 'A' REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM 'F' REFERENTE À MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITENS 'J' E 'K' (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28."
F2018/006476-7	GUILHERME PIMENTA FEDATO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE, em 03/02/2017, na cidade de Presidente Prudente - SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal n. 5.194/66, nas competências especificadas do artigo 7º da Resolução n. 218/73 e o artigo 28º do Decreto n. 23.569/33.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2018/006480-5	Gustavo Bento Chaves	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006537-2	Michel Henryque Leal Dias	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigos 2º e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do Confea, complementada pelo artigo 1º da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação e dos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 310, de 1986 do Confea, complementada pelo artigo 18 da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos.
F2018/006600-0	Fabricio Igor Tonossu	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Definitivo		(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006635-2	RÉGIS ROBERTO RIBEIRO DIAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006691-3	ROGER BUENOS CASSEL	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006814-2	Diego Machado da Silva de Paula	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006823-1	JOAOZINHO ATHAYDE MENESES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006983-1	Bárbara Lohani Souto da Silveira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007210-7	ALEXANDRE LUIZ POZENATO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/007350-2	Daniela Henrique Alves	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007412-6	JOELSON DE SOUZA FRANCISCO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007433-9	LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007546-7	ARTHUR RODRIGO REHBEIN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/007569-6	THAYANNE COUTO MOREL	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/007574-2	CLEVERSON MOREIRA	Conversão de	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	LOURENÇO	Registro Provisório para Registro Definitivo		Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007575-0	ANA JAQUELINE MOREIRA MORAGA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007624-2	CARINA RAIMUNDA CARAMALAC	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007907-1	Lucas Fortes Maran	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/008093-2	Renato salvador nogueira santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/008095-9	JÔNATAS KACHORROSKI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o Artigo 55 da lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução N.º1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no curso Técnico em Edificações, em 25/09/2017, na cidade de Campo Grande/MS.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao deferimento do registro, sendo que o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, respeitando o limite de sua formação. Terá o título de Técnico em Edificações.(Cód. 113-04-00).
F2018/008452-0	Wagner de Ovelar	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/072234-6	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Considerando que o profissional Eng. Civil EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO possui registro no Conselho desde 1982, portanto, por 35 (trinta e cinco) anos completados em 2017, somos de parecer favorável a concessão do desconto de 90% na anuidade a partir de 2018.
F2017/073090-0	LUIS CARLOS TRAVAIN	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2017/073316-0	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2017/073743-2	HIKARU SONEHARA	Desconto por Tempo	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2017/073779-3	MARCO PAULO TEIXEIRA MARCONDES	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2017/073935-4	RIVADAVEL PIRES DE FREITAS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Engenheiro Civil RIVADAVEL PIRES DE FREITAS, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2017/074048-4	LADISLAU DEAK NETO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2018/000173-0	OSVALDO VIEIRA CORREA	Desconto por Tempo	INDEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		Somos pelo indeferimento deste protocolo, sendo que o profissional solicitou o desconto através do protocolo n. 2018/000174-9 e sendo aprovado.
F2018/000174-9	OSVALDO VIEIRA CORREA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/000254-0	MARCOS KIRIBAO CAVALCANTI	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2018/000644-9	PAULO FABBRI DE ALMEIDA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, para o EXERCÍCIO de 2018, por tempo indeterminado.
F2018/001558-8	OSWALDO PINTO DOS SANTOS FILHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/002233-9	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	Desconto por Tempo de Registro no	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS a Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado
F2018/002761-6	JOSE CARLOS GRANDE	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/002772-1	JOSE CARLOS GRANDE	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	INDEFERIDO	Somos pelo indeferimento do protocolo considerando que foi aprovado o pedido de desconto conforme protocolo nº F2018/002761-6
F2018/002934-1	NELSON ANISIO CIRIACO FILHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/003043-9	DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	INDEFERIDO	Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o mesmo NÃO se enquadra nos parâmetros, previstos no inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2018/003306-3	CARLOS AUGUSTO MELKE	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		(35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/003576-7	VALQUIR AZEVEDO MEDEIROS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	INDEFERIDO	Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o mesmo NÃO se enquadra nos parâmetros, previstos no inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS e nos termos do que dispõe o inciso III do art 7º da Resolução n. 1066/15 do CONFEA.
F2018/003907-0	JULIO ALT VIVEROS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/004213-5	JUAN CARLOS MARTINEZ RIVAS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	INDEFERIDO	Processo indeferido conforme protocolo 2018/004334-4.
F2018/004334-4	JUAN CARLOS MARTINEZ RIVAS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	INDEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente possui 61 anos, e apenas 28 anos de registro no Sistema Confea/Creas, manifestamo-nos pelo indeferimento da concessão de desconto.
F2018/004379-4	ALFREDO JORGE BASMAGE	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e	DEFERIDO	Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		30 anos Feminino)		MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro Civil Alfredo Jorge Basmage.
F2018/004982-2	JOSE GERALDO ENCISO PUGA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro Civil José Geraldo Enciso Puga.
F2018/005003-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA VIEIRA PRADO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro Civil Luiz Fernando da Silva Vieira Prado.
F2018/005035-9	AURO CEZAR RIGOTTI	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade ao Eng. Civil Auro Cezar Rigotti a partir de 1º/1/2019.
F2018/005158-4	NELSON FONTOURA CORREA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/008038-0	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer favorável a concessão de desconto de 90% no pagamento da anuidade do profissional, no exercício de 2018.
J2017/067544-5	CARLOS ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11716177, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Robson Moreaes pela citada empresa. Informamos que a empresa permanece com outro responsável técnico em seu quadro.
J2017/069966-2	GUIMARAES PROMOÇÕES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A GUIMARÃES PROMOÇÕES requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL EUCLIDES LOPES MARTINS ,ART Nº 11 587 882W , na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL ,Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que providencie um novo responsável Técnico, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.
J2017/071234-0	MAF SERVIÇOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320170071134 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa MAF SERVIÇOS, perante este Conselho.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Manifestamos também, por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2017/071930-2	GRUPO RPV	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	O GRUPO RPV, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO AMBIENTAL ,ART Nº 13 2017 0098 427 .Para tanto ,apresenta a documentação contante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências LEGAIS , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solitamos ao DAR / CREA / MS , que comunique á empresa que deverá providenciar um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , se AINDA NÃO O FEZ.
J2017/072166-8	PRE-VALE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão da profissional Eng ^a Civil ANESTINE AMANDA JAEGER como responsável técnico, baixa da ART n. 11525104.
J2017/072655-4	COPLANGE ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A empresa solicita exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Civil CARLOS GUSTAVO CARDOSO COPPOLA – ART n. 11680100. Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil CARLOS GUSTAVO CARDOSO COPPOLA – ART n. 11680100 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2017/072794-1	JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Responsabilidade do Eng. Civil MILTON CESAR DE LIMA AGUILHAR – ART n. 11611959 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe
J2017/073270-8	SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES, e baixa da ART n. 004969003000002.
J2017/073275-9	STANGHERLIN E SILVA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Eng. Sanitarista e Ambiental RALFH AGOSTINHO CANUTO DOS SANTOS, CREA MS 15766/D, como responsável técnico, ART n. 11551636..
J2017/073346-1	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA ART DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional , como responsável técnico pela ELETROSUL.
J2017/073526-0	EUROPA ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO e, baixa da ART n. 11617473. Comunicar a empresa para apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro da empresa no Conselho.
J2017/073720-3	COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA – ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Eng. Civil, MANOEL MENDES MARCCHESE, CREA MS 20598/D, como responsável técnico, e a Baixa da ART. 11704021 de Cargo e Função Técnica pela empresa
J2017/074085-9	GALVÃO ENGENHARIA S.A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11300726 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARIO DE QUEIROZ GALVÃO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/000241-9	POLI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320170108546 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PAULO BRUM SANT'ANA, pela Empresa POLI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, perante este Conselho.
J2018/001181-7	PRATICA ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160026767 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/001417-4	CONSORCIO GASODUTO ELDORADO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A empresa solicita exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Civil VALDECIR BARBOSA DE VASCONCELOS – ART n. 11560086.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil VALDECIR BARBOSA DE VASCONCELOS – ART n. 11560086 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2018/001647-9	DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.637.067 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE CRESTANI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/001697-5	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11511708 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RODRIGO LIMA CAVALCANTE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/001952-4	COMPAC CONSTRUTORA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170012635 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/003200-8	CHL CONSTRUCOES LTDA - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320160046719 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDNO FREITAS MACHADO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/003672-0	SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade dos Eng. Civis BARBARA L. SANTOS DA SILVEIRA - ART n. 132017003626 e JERÔNIMO BARBOSA DE ARAUJO - ART n. 11299122, de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2018/003676-3	STATUS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade da Eng. Civil TAINÁ PEDROZO OLIVEIRA- ART n. 1320170077054, de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2018/004058-2	CONCRETEC INDUSTRIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 54E-4152-D e pela EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do PAULO FRANCISCO MARCATO, CREA 4152/D, Engenheiro Civil, ART nº.54E-4152-D: de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA , pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/004144-9	LINO TRANSPORTES URBANOS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A LINO TRANSPORTES URBANOS LTDA , requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, o ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO , ART Nº 11 712 309. Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA /MS , que comunique á empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/004219-4	DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , requer deste



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR , ART Nº 13 2017 0057 099 , como Responsável Técnico . Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique à empresa que deverá PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO ,de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/004267-4	WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A W R SERVIÇOS TECNÓLOGICOS requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ARNALDO ANGEL ZELADA CAFURE ,ART Nº 11 760 792,como RESPONSÁVEL TÉCNICO.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.TENDO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique À EMPRESA QUE providencie um novo responsável técnico ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/004660-2	GLAUCO FOLCHINI DA SILVEIRA E CIA LTDA - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A Empresa GLAUCO FOUCHINI DA SILVEIRA E CIA LTDA-ME,requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL EUGÊNIO SOUZA GUIMARÃES ,ART Nº 11 456 500, como Responsável Técnico .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos á DAR / CREA / MS que comunique à empresa QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.
J2018/004676-9	GAP - GESTÃO AMBIENTAL & PROJETOS LTDA - EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A GAP - GESTÃO AMBIENTAL & PROJETOS LTDA - EPP, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DE



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				TRABALHO RAFAEL MENEGAZZO NANTES ,ART Nº 11 748 808.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais .O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
J2018/004682-3	ENGETOK CONSTRUÇÕES E REFORMAS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A ENGETOK - CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA,requer deste Conselho AS EXCLUSÕES DE :ENGENHEIRA CIVIL KARINE MIRANDA BRUSAROSCO VIDAL ,ART Nº 13 2017 0000 846 E do ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO ,ART Nº 13 2017 0000 831,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta A ARTs devidamente assinadas pelos profissionais.Desta forma,o nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das EXCLUSÕES requeridas.Solicitamos ao DAR / CREA/MS, que comunique á empresa que deverá apresentar novo responsável técnico,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/004696-3	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2018/004842-7	CONSTIVO COMERCIO E SERVIÇOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 376 252.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á firma SERGIO GABRIEL ROSANA LTDA - EPP.Para tanto ,Apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS que comunique á empresa que providencie ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/004914-8	CONSTRUTORA JUPIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO do ENGENHEIRO CIVIL TEOTÔNIO MENDES NETO ,ART Nº 11 064 700.P aratanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO, DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/004943-1	GALASSI EMPREENDIMENTOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem com a documentação apresentada, de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA e baixa da ART n. 11711615.
J2018/005394-3	HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A EMPRESA H D O ENGENHARIA E CONSULTORIA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 728 828.Trata-se EXCLUSÃO da ENGENHEIRA CIVIL LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA,Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do COFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL A BAIXA da ART requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS,que comunique à empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/005399-4	COPASUL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 650723F e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LINCOLN NOASHI HARADA pela Empresa COPASUL.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/005515-6	MACOPEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS DE ENG LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Estando em ordem os documentos apresentados, conforme a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil FRANCISCO ROBERTO BERNO e, baixa da ART n. 047E.</p> <p>Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento de registro no Conselho.</p>
J2018/005518-0	GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>A GEOTEC- CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNÓLOGICOS LTDA, REQUER DESTE CONSELHO a baixa DA art nº 13 2017 0093 305.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,QUE solicita á empresa que providencie NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS ,UM NOVO RESPONSÁVEL T[ÉCNICO ,SE AINDA NÃO O FEZ.</p>
J2018/005613-6	TW PINTURAS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>A T W PINTURAS ,requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 449 833.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA .Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa da ART requerida.Solictamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.</p>
J2018/005741-8	COBRAVI CONSTRUTORA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>A COBRAVI CONSTRUTORA LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO do</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				ENGENHEIRO CIVIL ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ TIBÚRCIO, ART Nº 666 597, 0006 880 E ART Nº 000 146E 6510 - D -MS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
J2018/005848-1	HCD CONSTRUTORA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada em conformidade com a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela concessão da baixa da responsabilidade técnica do Eng. Civil Renato Hallal Dahdah, devendo a empresa apresentar novo responsável técnico com atribuições compatíveis ao seu objeto social no prazo de 10 (dez) dias, obedecendo ao disposto na Res. 336/89 do Confea.
J2018/006797-9	ASHER & FILHOS CONSTRUTORA - EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A ASHER & FILHOS CONSTRUTORA -EPP, requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, o ENGENHEIRO CIVIL ALFRE DE OLIVEIRA, ART Nº 13 2017 0006 880, na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BQAIIXA da ART requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que solicite da empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/007140-2	MATPAR INDUSTRIA COM	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A MATPAR- INDÚSTRIA E COMÉRCIO requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL GULHERME YULE, ART Nº 13 2017 0095 665. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/008088-6	LIDERASERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional LUZIANO DOS SANTOS NETO, Engenheiro Civil, CREA MS.8172/D, ART nº: 1320170108274, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.</p> <p>o DAR devera informar a empresa para que no prazo de 10 (dez) dias apresente outro responsavel tecnico com as mesmas atribuições do objetivo social da empresa.</p>
F2016/084811-8	MARIA FERNANDA HUNGRIA CABRAL	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Em tempo, somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p>
F2017/012929-7	ALVARO ZEFERINO JUNIOR	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor do Profissional Interessado.</p> <p>Terá o Título de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, que deverá constar de sua Carteira Profissional</p>
F2017/013637-4	DENNYS CLEYTON VERA0	Inclusão de Novo	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	RODRIGUES	Título		Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/024631-5	Vitoria Morais Leal	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável à anotação do título e das atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA, conforme instruções do CREA-SP.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p>
F2017/066875-9	PAULO DE SOUZA LIMA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Edificações.</p>
F2017/070456-9	VAGNER VINCIGUERA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Somos também pela anotação no SIC–SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2017/073517-0	VANESSA CRISTINA COSTA MIOTO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor do Profissional Interessado, conforme orientação do CREA-MT, o curso encontra-se devidamente cadastrado naquele Regional.</p> <p>Terá o Título de ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, que deverá constar de sua Carteira Profissional.</p>
F2017/073837-4	MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA
F2017/074252-5	MARCELO TAVARES VIEIRA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO da ANOTAÇÃO do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, sendo-lhe concedido as atribuições constantes da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p>
F2018/001406-9	DOUGLAS BELLINI LOTUFO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/001423-9	LARISSA TESSARI BRITO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004915-6	CAMILLA NUNES DE MENEZES	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.
F2018/005654-3	VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005951-8	VINICIUS BERTUOL AQUINO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.
F2018/006695-6	GABRIELA OLIVEIRA DE PAULA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.
F2018/006712-0	LAYANE MARTINS LUNARDI	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.
F2018/007219-0	RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela FACSUL - Faculdade Mato Grosso do Sul, em 15/02/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2018/007712-5	TULIO MENANI SERGI	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA.</p> <p>. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>e também pela anotação no SIC.</p>
F2018/007753-2	VINICIUS ARANTES DE SOUZA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p>
F2018/007926-8	DANIEL FREDERICO DE MIRANDA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/008172-6	FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA.</p> <p>. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.</p>
J2017/069032-0	TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil KLEBER TAVARES BARRETO – ART n. 1320170107803, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2017/071275-8	SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil BRUNO GENOVEZ IDALGO como responsável técnico, ART n. 1320170111944.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2017/071558-7	A.L DOS SANTOS & CIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RICARDO TEIXEIRA ALBANEZE - ART n. 1320170119761, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2017/071949-3	4 A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil Matheus Segala Pio como responsável técnico, ART n. 1320170120195, no âmbito da engenharia civil.
J2017/072704-6	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, e considerando que o profissional possui atribuições compatíveis com o Objetivo social da empresa, somos de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Civil IVAN CESAR CORREIA JUNIOR - ART nº:1320170118154, como responsável técnico pela empresa perante o CREA-MS pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
J2017/073656-8	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCELO VIEIRA OLIVEIRA – ART nº: 1320170113383,, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2017/073820-0	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ANDERSON SILVA MORAIS – ART nº: 1320170112403, como Responsável Técnico, pela



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2017/074087-5	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FLERICKSON DO PRADO MACEDO – ART n. 1320170127985, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2017/074162-6	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA – ART nº: 1320170129989, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2017/074230-4	COMPEDRA COMERCIO E	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Civil JOÃO HENRIQUE PEREIRA CRUZ SCHAUSTZ - ART n. 1320170130364, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2018/000914-6	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Edificações ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA - ART n. 1320180000290, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL
J2018/001087-0	CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ROBSON CARDOSO NUNES - ART N. 1320170116220, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/001179-5	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO - ART nº: 1320170131383, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/001528-6	TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI – ART nº: 1320180000892, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/001660-6	SOTERPAV SOCIEDADE DE TERRAPL E PAVIM LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil KOSSILEC GOES ANDRADE - ART n. 1320180001779, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/001745-9	CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil VALTER BUENO JUNIOR como responsável técnico, ART n. 1320180000067.
J2018/002354-8	EDELTE ENGENHARIA LTDA	Inclusão de	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Responsável Técnico		Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EGIDIO VILANI COMIN-ART n. 1320170128853, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/002576-1	INOBRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO EDUARDO FURTADO FERREIRA-ART n. 1320180003172, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/002621-0	MANANCIAL CONSTRUÇÕES E INCORP. DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Edificações BRUNO MENDES RODRIGUES – ART n. 1320180003081, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/002715-2	CONSTRUTORA GOMES LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA requer a inclusão do profissional Eng. Sanitarista e Ambiental André Basso de Lima como responsável técnico. Estando em ordem com a documentação, conforme a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Sanitarista e Ambiental André Basso de Lima como responsável técnico, ART n. 1320170080899.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/002734-9	TMAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUCAS GUALDI TOMASI – ART nº: 1320180001776, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/002735-7	ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RICARDO PEREIRA ALVES – ART nº: 1320180003733, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/002933-3	TASCON ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Luan Augusto de Freitas – ART n. 1320180003902, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL, com restrição as atividades de: Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades paisagísticas.
J2018/002978-3	MANOEL HONDA ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais e a inclusão do profissional Eng. Civil Silvio Takabumi Tabosa Murata como responsável



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				técnico, ART n. 1320180004384.
J2018/003291-1	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE ANTONIO DA FONTOURA - ART N. 1320180000580, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO e ENGENHARIA ELETRÔNICA,
J2018/003395-0	WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RODRIGO LIMA CAVALCANTE-ART nº: 1320180006529, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/003986-0	J CRUZ ENGENHARIA LT	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil WILSON RITA DOS SANTOS - ART N. 1320170093606, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/004344-1	AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Civil HELIO L. BATTLANI- ART n. 1320180007671, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/004687-4	AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA- ART nº: 1320180008002, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/004787-0	CONCREART ESTRUTURAS E GALPÕES PRÉ MOLDADOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR - ART nº: 1320180008681, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Engenheiro Civil.
J2018/005153-3	SUPER CONSTRUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO - ART N. 1320180009868, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/005780-9	CLEMAR ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil RENAN DIEGO PROBST como responsável técnico, ART n. 1320180009436.
J2018/005797-3	CLEMAR ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Civil Fabricio Manoel de Carvalho como responsável técnico, ART n. 1320180010549.
J2018/005932-1	CONSTRUTORA ALVORADA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Edison Martins de Paiva como responsável técnico pela Construtora Alvorada Ltda.
J2018/006152-0	R2S AMBIENTAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas todas as exigências legais, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Ricardo Tadashi Tomiyoshi como responsável técnico, ART n. 1320180012939.
J2018/006363-9	AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão da profissional Engenheira Civil SUZANA LOREZON WETTERS, CREA MS 6144/D- ART nº 1320180012733, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/006389-2	PAE PLANEJAMENTO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil MARIANE DE BARROS – ART n. 1320180009889, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/006717-0	MCD CONSTRUTORA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Civil RENATO HALLAL DANDAN- ART n.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				1320180015241, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL
J2018/006796-0	TOPONORTE TOPOGRAFIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil João Ricardo Getner como responsável técnico, ART n. 1320180010526, no âmbito da engenharia civil.
J2018/006808-8	MONTAX ENGENHARIA E MONTAGENS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180006509, e pela Responsabilidade Técnica do MARCIO ROBERTO DE LIMA - Engenheiro Civil, CREA MS.96.384/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/006828-2	ENGMATER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU, CREA MS 10.917/D, ART. 1320180014400, DE CARGO E FUNÇÃO como responsável técnico, ART n. 1320160025634.
J2018/006868-1	CONSTRUTORA JUPIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil TEOTONIO MENDES NETO, como responsável técnico, ART n. 1320180008961 DE CARGO E FUNÇÃO..
J2018/007017-1	ALICERCE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil FRANS LEONE DE OLIVEIRA CHAVES, como responsável técnico,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				ART.13201800013601 de Cargo e Função.
J2018/007291-3	WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO como responsável técnico, ART n. 1320180010813. Devendo ser concedido, também, a excepcionalidade ao profissional "ad referendum" do plenário, pois, já responde pela pessoa jurídica Alflar Construção e Pavimentação Ltda.
J2018/007687-0	Master Clean	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180010351, e pela Responsabilidade Técnica do JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO, Engenheiro Civil, CREA MS.1588/D pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/007844-0	ALPHARD PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180006509, e pela Responsabilidade Técnica do JOELSON DE SOUZA FRANCISCO - Engenheiro Civil, CREA MS.60542/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/008174-2	BRITA ENGENHARIA LTDA ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional WANDERLAN DA SILVA GONÇALVES, Engenheiro Civil, CREA MS. 7966/D, ART nº: 1320180017411 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2018/008230-7	NEOVIA INFRAESTRUTURA	Inclusão de	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	RODOVIÁRIA LTDA.	Responsável Técnico		Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil MATHEUS AVELINO ALVES PEREIRA como responsável, ART n. 1320180017417 .
J2018/008244-7	WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil GUILHERME YULE como responsável técnico, ART n. 1320180018511. Sendo aprovada, também, excepcionalidade do profissional "ad referendum" do plenário, pois já responde pela empresa Modelo Serviços Especializados EIRELI - ME.
J2018/008718-0	AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JARLEN SANTOS LEMOS – ART nº: 1320180019926, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
F2017/070455-0	ANDRÉ FELIPE MANCANEIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional ANDRÉ FELIPE MANCANEIRA, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA
F2017/071746-6	HUGO OLIVEIRA DE MOURA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Civil Hugo Oliveira de Moura.
F2017/072248-6	Valesca Tobias Fantini	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro da Engenheira Civil Valesca Tobias Fantini.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/073294-5	JAQUELINE MARINA LORENA DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional.
F2017/073458-1	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, considerando que a profissional não possui débito de anuidade e processo administrativo, somos de parecer favorável a interrupção do registro no Conselho.
F2017/073542-1	ANNELISE CIRILO PEREIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, considerando que a profissional não possui débito de anuidade e processo administrativo, somos de parecer favorável a interrupção do registro no Conselho.
F2017/073637-1	DANILO RIOS MILHORIM	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional , até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2017/073920-6	RODOLPHO MESTRE LEMOS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				do CONFEA.
F2017/073975-3	JOSIANE LUCIANA DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2017/074095-6	ALCI ARRUDA DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA</p>
F2018/000347-4	RICARDO ANDRADE DE ALENCAR RODI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, e não havendo débitos de anuidades e processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.</p>
F2018/000921-9	RAFAELA HARDT	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA</p>
F2018/002256-8	Yuri Scariot	Interrupção de Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Civil Yuri Scariot.
F2018/003204-0	LUIS ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA
F2018/003430-2	AROLDO FERREIRA GALVAO FILHO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA
F2018/003512-0	IZABEL RODRIGUES LEITE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro da Eng. Civil Izabel Rodrigues Leite.
F2018/004289-5	FABIANE MENEZES ROSA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA
F2018/005610-1	RICARDO MUSTAFA LOPES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Civil Ricardo Mustafa Lopes.
F2018/005707-8	DANIEL HARUO LUNA KUBOTA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2018/007566-1	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional FERNANDA QUEIROZ VALDEZ, CREA MS 60420/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.</p>
F2018/007590-4	ADRIEL AMADO MELCHIOR DE ALMEIDA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Técnico em Edificações do profissional ADRIEL AMADO MELCHIOR DE ALMEIDA, CREA MS 17184/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.</p>
F2018/008001-0	Helena Stein Stefani	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional.</p>
F2017/074007-7	JOENILSON MÁRIO GOMES	Prorrogação da	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Validade de Registro Provisório		<p>O interessado requer a prorrogação de seu registro Provisório, de acordo com os preceitos do artigo 25 da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à prorrogação do registro provisório do Engenheiro Civil JOENILSON MÁRIO GOMES</p>
F2018/003308-0	CLAUDINEI DA SILVA	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	<p>Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à prorrogação do registro provisório do Técnico em Edificações CLAUDINEI DA SILVA.</p>
F2018/005248-3	VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/005709-4	GUILHERME LOPES PAGANI	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	<p>Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
J2017/073303-8	CONSSOL CONSORCIO SOLIDARIO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil SIMTY JORGE JOO – ART n. 1320170127233.</p> <p>RESTRICÇÕES: PROMOVER, IMPLANTAR E EXECUTAR PROJETOS DE COMUNICAÇÃO, SOM, RADIO DIFUSAO, IMAGEM E INTERNET.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/074039-5	MARIO CANDI TSUGE	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
F2018/002158-8	JACKSON FELIPE DA SILVA CHAVES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.
F2018/003587-2	JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM "A" REF. A GEODESIA, ITEM "F" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM "I" REF. A URBANISMO, ITENS "J" E "K" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM "D" DO ART. 29 REF. A URBANISMO
F2018/003962-2	PAULO CEZAR SANFOLIN CACERES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005737-0	GUSTAVO HENRIQUE TIMLER	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.
F2017/001540-2	DÉBORA YAMAMOTO BONACINA	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2017/001547-0	MARIA EUGÊNIA SEGATEL	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2017/001559-3	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/001565-8	Renata Irala Alfonso	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2017/002255-7	Layane vieira dos santos	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos art. 4º e 5º do Decreto nº 90.922/85, excluído o inciso I, item 7 do inciso II, e o inciso III do artigo 4º, respeitados os limites de sua formação, de acordo com as atribuições concedidas pelo CREA-SE. Terá o título de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
F2017/013192-5	ALEXANDRE LUIZ POZENATO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013324-3	Caio Tannus Dobes	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013326-0	BRUNO MIAKI SCHULA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013419-3	Cristhian Augusto de Siqueira Reis	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/013507-6	BEATRIZ PRADO RADICH	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013509-2	Claudi Anne De Quadros	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013512-2	Antonio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013517-3	Amanda de Almeida Vilela	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013526-2	Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos	Registro	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/013612-9	Daniela Moreira Silva	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/026722-3	LARA DAL SOTO COSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições de



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				acordo com artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e o artigo 2º da Resolução nº. 447/00 do CONFEA, conforme orientação do CREA-PR. Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2017/030918-0	GILVANE ALVES DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 4 do Decreto Federal 90922/1985, no âmbito da modalidade de Técnico em Edificações, restritas a 80 m ² de área construída. Terá o Título de Técnico em Edificações.
F2017/038734-2	Edson Rezende da Silva Junior	Registro	DEFERIDO	do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/038858-6	Ailton Pereira Pavão Junior	Registro	DEFERIDO	do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/039018-1	Elyson Eduardo Siqueira Salazar	Registro	DEFERIDO	do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/039149-8	Vinícius Vaz de Moura Oliveira	Registro	DEFERIDO	Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.
F2017/039391-1	Luiz Antonio de Souza Cordeiro	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/041474-9	Daíuto Luiz da Silva	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, apresentando para tanto os documentos constantes do parágrafo 1º do art. 4º da Resolução n. 1007/2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pelo INSTEP - Instituto Técnico de Ensino Profissionalizante - 11 ELO, da cidade de São Luis/MA, em 24/08/2017, curso Técnico em Agrimensura.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n. 90.922/85, conforme orientação do CREA-MA.</p> <p>Terá o título de Técnico em Agrimensura. (código 163-01-00).</p>
F2017/064401-9	onilza matias de souza	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições: Decreto Federal nº. 90.922/1985 – Art. 3º - Restrição: Exceto incisos III e IV; Decreto Federal nº. 4.560/2002 – Art. 1º; Decreto Federal nº. 90.922/1985 – Art. 4º - Restrição: Exceto Inciso I, III e IV, e Itens 2, 6 e 7 do Inciso II.</p>
F2017/065514-2	Leandro Vinicius de Sá Dias	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/067076-1	GEISIMAR SIMÕES DE LISBOA	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisória da Resolução nº. 447/00 do CONFEA, conforme orientação do CREA-SP.</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.</p>
F2017/068149-6	Marllon Guimarães Araujo	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2017/069953-0	Mariana Fregapani	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições pertencentes ao Artigo 3º (exceto as alíneas 1; 2; 4; 5; 6;7) e Artigo 4º da Resolução do Confea N.º 313/1986.</p> <p>Terá o título de Tecnóloga em Gestão Ambiental</p>
F2017/072428-4	ronaldo adriano mota xavier	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução Nº 310, de 1986 do CONFEA, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos. Que seja concedido aos egressos deste curso às atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				atuação.
F2017/073625-8	GUILHERME DA SILVA COSTA	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2017/073841-2	Eduardo Ferreira Diniz	Registro	DEFERIDO	Diplomado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em 18/08/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº. 447/00 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2017/074229-0	AFONSO CABREIRA LEÃO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2017/074293-2	EDILENE DE MORAES FLORES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES.
F2017/074305-0	PAULO ROBERTO BARBOSA	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	SANCHES JUNIOR			<p>A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 22/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.</p>
F2018/000171-4	ISMAEL GASPAR MACHADO	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/000194-3	Cristine Pedroso de Mendonça	Registro	DEFERIDO	<p>Resolução nº. 447/00 do CONFEA</p>
F2018/000223-0	julio henrique cardoso	Registro	DEFERIDO	<p>O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Colou Grau pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 13/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2018/000237-0	JACIELLE ELIAS DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	<p>Resolução nº. 447/00 do CONFEA.</p>
F2018/000264-8	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BARTHIMAN	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Edificações.</p>
F2018/000278-8	Felipe moreira dos santos	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/000351-2	Antonio Marcos Kill	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.
F2018/000408-0	HOSDREYZ DE BRITO DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	<p>A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 22/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.</p>
F2018/000422-5	Kaique Araujo Rocha	Registro	DEFERIDO	<p>O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Colou Grau pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 13/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2018/000469-1	Alexandro Schneider	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/000486-1	DOUGLAS KENJI NAGATA	Registro	DEFERIDO	<p>O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou Grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 20/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL</p>
F2018/000528-0	Sthefânia Felix Guimarães	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/000717-8	FLÁVIA GASPAR RANGEL DIAS	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/000938-3	Alfred Forster	Registro	DEFERIDO	<p>Resolução nº. 447/00 do CONFEA.</p>
F2018/001072-1	BRUNO VILALBA	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/001089-6	BRUNO MENDES RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.
F2018/001092-6	Marcelo Tomaz Gama Da Silva	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001171-0	Elvis Lauriano Amorim Silva	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001225-2	Thaise Prado Montiel	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001244-9	Carlos Henrique Altrete Acosta	Registro	INDEFERIDO	Diante o exposto, somos pelo INDEFERIMENTO do registro.
F2018/001397-6	Julian Moraes Couto da Silva	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001407-7	Adriano Guedes Arantes	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001634-7	ALYSSON FIGUEIREDO DE	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	ALMEIDA			Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001635-5	Flávia Maria Fogaça	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/001653-3	Juliano Rodrigues dos Santos de Souza	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001740-8	Évelin Caroline Miguel Neves	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/001749-1	Thayza Claudia Matos Governigo	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/001856-0	Luis Fernando Moreira Leão	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001933-8	SAMUEL SOARES VERA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/001957-5	LUCAS LOURENÇO ALBINO DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/001963-0	Tharnan Grubert Trindade	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002011-5	Jhonatan do nascimento	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto n. 90.922/85, de acordo com a orientação do CREA-SP. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.
F2018/002046-8	Samuel Pereira da Silva	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro ao interessado, concedendo-lhe o título de Engenheiro Civil. Código 111-02-00 da Tabela de Títulos constante do anexo da Res. N. 473/00 do Confea.
F2018/002047-6	Giseli Cristina Catarina de Souza	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85. Terá o título de TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE
F2018/002194-4	Isabella Hananda Salmazio Sales	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002216-9	Ponciano Ramon do Nascimento	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>neste Conselho, sob a atribuição dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/1985, alterado pelo Decreto 4.560/2002, circunscritas ao âmbito de Edificações.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Edificações.</p>
F2018/002230-4	MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/002285-1	Luana Mariano de Souza Silva	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/002317-3	Aparecida Donizete De Souza	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 4º e 5º do Decreto 90.9222 de 06 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Segurança do Trabalho.</p>
F2018/002355-6	Werner Felipe Schmidtke	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/002415-3	THALYSSON KOPES SOUZA NOGUEIRA	Registro	DEFERIDO	<p>Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/002482-0	Adriane Oliveira Monteiro	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002517-6	JOÃO FERNANDO PINHEIRO DE CARVALHO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002525-7	Rebeca Assunção Zacarias Martins	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002526-5	SOLAYNE DEODATO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002550-8	Bruno Blasques Quarezemin	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002569-9	SEBASTIAO DA CONCEIÇÃO FILHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
F2018/002604-0	Jossily Godoi da Silva Vilalba	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002664-4	Amanda Verga Brumatti	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002685-7	LUCAS DUAILIBI DO NASCIMENTO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002705-5	CAMILA ALBA BISPO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002708-0	CAROLINE MOREIRA DE PAULA	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002725-0	HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002817-5	Ándrea Brenda Santos Pironcelli	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002901-5	Dayane Santiago de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/002902-3	Miguel Rocha de Abreu Neto	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/002952-0	Matheus Benevides da Silva Valensuela	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003056-0	Carla do Amaral da Silva	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003064-1	MOHAMIDY FELIPE LIMA BARBOSA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003178-8	Gabriela Andrade de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/003212-1	André Luiz Martinez Alves	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/003214-8	MYLLA CHRISTIE CARDOZO DE LIMA	Registro	DEFERIDO	Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/003216-4	Guilherme Luiz de Souza Fogaça	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003218-0	Gustavo Henrique de Souza Fogaça	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003229-6	Rogério Jacobsen	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p>
F2018/003298-9	RENATO DE ANDRADE PACHECO	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</p>
F2018/003299-7	FUAD RICARDO BARBARA	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/003342-0	Andressa Costa Medina	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003347-0	Isaac Cardoso Bisneto	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003350-0	José Guilherme do Carmo Weiler	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003355-1	Clodoaldo Aparecido Alves Fernandes	Registro	DEFERIDO	Artigos 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/003400-0	João Lucas Alves da Silva	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/003517-1	ROSIANE GONÇALVES BENITEZ	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003522-8	Guilherme Dominguez Tozzatti	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003608-9	THAIS ROSA ACORSI	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003734-4	Thiago Ewerton de Castro Dias	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003934-7	JOSÉ HENRIQUE FONSECA SAMPAIO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/003949-5	José Leôncio de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro Provisório do Profissional em epigrafe, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 7º da Lei nº: 5194/66 e artigo 2º da Resolução nº: 447/00 do CONFEA, para exercício das atividades de 01 a 14 e 18 do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº: 1073/16 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Ambiental.
F2018/003956-8	Larissa de Castro Sales	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/004128-7	Matheus Barros Furlan	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/004216-0	FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004220-8	Adivilson Pereira da Silva Neto	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004224-0	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85. Terá o título de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
F2018/004351-4	karine tomaz franco	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004390-5	YURY DE ALMEIDA MAIA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004395-6	Daniel Benitez Bevilaqua	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/004451-0	Cleiton Augusto Coleone Herlemann	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004699-8	JULLIAN DO NASCIMENTO INFRAN	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004774-9	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/004790-0	SILVIO CESAR DA MOTTA MACIEL JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº. 447/00 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL
F2018/004885-0	Luiz Henrique Garcia de Sousa	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005056-1	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/005057-0	PAOLA LAYARA MARCHI TAVARES	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições constantes do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nas competências especificadas pelo artigo 7º da resolução nº 218/1973 e artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/1933.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.</p>
F2018/005354-4	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/005392-7	JEYDSON ARRUDA ROCHA	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/005402-8	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito de sua formação.</p> <p>Terá Título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p>
F2018/005412-5	Cristiano Cesar Torqueti da Costa	Registro	DEFERIDO	<p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p>
F2018/005612-8	Vitor Henrique Silva Pereira	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.7º da Lei 5.194/66 nas competências especificadas pelo Art. 7º da</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Resolução 218/73, artigo 28 Decreto nº. 23.569/1933 com observação do Art. 25 da Resolução 218/1973. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/005624-1	Gabriel Victor Sales Delmondes	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005697-7	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005710-8	MARIANA BERMEJO AUGUSCO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO à Profissional em epígrafe, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/005722-1	Silvana Galvao Surubi Nogueira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005732-9	Willian Tavares de Carvalho	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005736-1	Téo Martins Costa	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005740-0	DANIEL MORAIS	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005767-1	PATRICIA PONTES DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005770-1	Rafaelle Ribeiro Duarte	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições PROVISÓRIAS DAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 do CONFEA.(Conforme informações do CREA SP). Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA.
F2018/005789-2	REGIS ANDERSON GIRATA ICHINOSE RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005801-5	Mariany de Oliveira Cosim	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.7º da Lei 5.194/66 nas competências especificadas pelo Art. 7º da



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Resolução 218/73, artigo 28 Decreto nº. 23.569/1933. Terá título de ENGENHEIRA CIVIL
F2018/005807-4	Aline Alvino Torres	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005812-0	Edgar Rocha de Arruda	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005816-3	willian da silva silveira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/005816-3	willian da silva silveira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o Título de Técnico em Edificações.
F2018/005823-6	ROOZE FIGUEIREDO ALVES DA	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	SILVA			Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005829-5	Lauane da Silva	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005884-8	Mateusz Slawomir Musial	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005910-0	ricardo gonçalves de lima cordeiro	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005972-0	Rafael Almeida da Silva	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei 5.194/66, Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/005980-1	Alisson Giuliano Almeida de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006026-5	Letícia de Souza Oliveira	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006031-1	Amanda Maria Menegati Gebara	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006040-0	Jéssica Silveira Campos	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006153-9	Rafael Cristiano de Oliveira Fujibayashi	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pelo SENAI de Nova Andradina, em 03/05/2016, na cidade de Nova Andradina, pelo curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p>
F2018/006216-0	Paulo Henrique Bueno da Silva	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/006252-7	Dayana Medeiros Garcia Reverdito	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/006254-3	FELIPE FERREIRA MADUREIRA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006258-6	Renan Aiala de Brito	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006310-8	JOAO CARLOS MARTINS JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006477-5	Leticia Maria Rodrigues Matsuda	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.7º da Lei Federal 5.194/66, nas competências Especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, Artigo 28 do Decreto nº. 23.569/1933. Tera o título de : ENGENHEIRA CIVIL
F2018/006520-8	LUAN DOMINIQUE LEONCIO FERRARI	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006527-5	KARINY RICALDES LEITE	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006594-1	José Renato Doreto Hernando	Registro	DEFERIDO	Resolução nº. 447/00 do CONFEA.
F2018/006652-2	MARLON RICHARD UTUARI SANTOS	Registro	INDEFERIDO	Considerando o acima exposto somos pelo indeferimento do Cursopelo motivo do mesmo não ter registro ou cadastro no CREA MS.
F2018/006696-4	Cindhy Ellen Santos Esquivel	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006818-5	JOHN HERBERTH ROMEU KASAKOFF	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/006921-1	Danilo Pinho de Almeida	Registro	DEFERIDO	artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação.
F2018/006987-4	Nubia Gisele Lima Silva	Registro	DEFERIDO	Artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação.
F2018/006994-7	JOAO PAULO SANCHES DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007045-7	PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007245-0	ROBINSON LUIZ QUIRINO MUNIZ	Registro	DEFERIDO	artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação
F2018/007337-5	Daiana de Lucena Almeida Ramires	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007368-5	matheus rios chaia jacob	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007396-0	Laís Basso de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007411-8	JONATHAN GOMES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007485-1	PAMELLA CRISTINA BRITES RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2018/007550-5	DANIEL FONSECA DA SILVA JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/007554-8	ISIS FERNANDES FLORIANO	Registro	DEFERIDO	Artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação
F2018/007619-6	Pedro Gabriel Jacob Dadalt	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007623-4	Flavia Rezende Gatto	Registro	DEFERIDO	Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.
F2018/007630-7	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007682-0	Maurício de Luca	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/007790-7	Eliônidias Delboni	Registro	DEFERIDO	Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/007867-9	Maria Angelica Rocha Mendes	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007869-5	BRUNNO DE OLIVEIRA SANTIRSO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007942-0	Gabriela Carnavale Sandri	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007951-9	LEONARDO ALCARÁ CASTELO	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/007969-1	GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO	Registro	DEFERIDO	Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/008015-0	Lais bianchessi Venâncio da silva	Registro	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/008115-7	Matheus Bicca Jacomélli	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/008167-0	José Roberto Ottoni Tadeu	Registro	DEFERIDO	Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/008184-0	Saulo Faria da Silva Junior	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/008342-7	Leonel benites	Registro	DEFERIDO	Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.
F2018/008358-3	Camila Toso	Registro	DEFERIDO	Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2017/065808-7	HELIO JOSE CARDOSO	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/072947-2	HELIO JOSE CARDOSO	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado.
F2017/074121-9	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320170129582, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.
F2018/003168-0	HELIO JOSE CARDOSO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320180000996, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil HELIO JOSE CARDOSO.
F2018/003631-3	FELIPE JORGE SAAB FILHO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320180006187, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE JORGE SAAB FILHO.
F2017/068845-8	VALMIR ALBIERI FERREIRA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Atendida a DILIGÊNCIA conforme Decisão de Câmara Especializada CEECAST/MS nº 3675/2017, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180006759 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Execução de Plantio de Grama Batatais em Placa



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2017/069191-2	LOURIVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180002631, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Paisagismo</p> <p>Meio Ambiente</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que tendo em vista o registro da ART nº 1320180002631 ter sido autorizado por este Regional protocolo F2017/064639-9 "a posteriori", fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional habilitado para as atividades restritas.</p>
F2017/070815-7	CARLOS AUGUSTO MELKE	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado.
F2017/073422-0	ITAMAR ALVES DOS SANTOS	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ITAMAR ALVES DOS SANTOS.
F2017/074013-1	ADRIANA MALINOWSKI	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Engenheira Civil ADRIANA MALINOWSKI.
F2017/074014-0	ADRIANA MALINOWSKI	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Engenheira Civil ADRIANA MALINOWSKI.
F2017/074017-4	ADRIANA MALINOWSKI	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Engenheira Civil ADRIANA MALINOWSKI.
F2017/074019-0	DANIEL MACEDO NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Ambiental DANIEL MACEDO NETO.
F2017/074020-4	DANIEL MACEDO NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Ambiental DANIEL MACEDO NETO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

F2017/074021-2	DANIEL MACEDO NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Ambiental DANIEL MACEDO NETO.
F2018/002549-4	ODAIR EUGENIO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170048136, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor ODAIR EUGÊNIO.
F2018/003085-4	MIRNA ESTELA ARCE TORRES	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil MIRNA ESTELA ARCE TORRES.
F2018/003777-8	MARCUS EDUARDO DUARTE	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil MARCUS EDUARDO DUARTE, ficando a emissão do novo registro condicionada a entrega por parte do profissional interessado da documentação original do atestado já registrado para cancelamento.
F2018/003916-9	JULIO ALT VIVEROS	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional interessado, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 19 - Serviços Extra



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>Extra Contratual I</p> <p>- Itens: 19.001 a 19.004</p> <p>10 – Instalações Elétricas</p> <p>- Item 10.095 - Grupo Gerador</p> <p>21 - Urbanização</p> <p>- Item: 21.001</p> <p>23 – Extra Contratual</p> <p>Extra Contratual III</p> <p>- Itens: 23.032 a 23.033</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que considerando a apresentação por parte do profissional interessado de cópia da Certidão de Registro de Atestado nº 068/2008 (sistema legado), para as atividades restritas não será solicitado a apresentação das ART's de profissionais devidamente habilitado conforme a legislação vigente.</p>
F2018/004835-4	MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO	Registro de Atestado NETO	DEFERIDO	<p>Analisando a presente documentação, constatamos que foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO.
F2018/004836-2	MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Analisando a presente documentação, constatamos que foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO.</p>
F2018/006093-1	JAIME VIZZOTTO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAIME VIZZOTTO.</p>
F2018/006161-0	PAULO HENRIQUES DE SOUZA	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084098, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.</p>
F2018/006986-6	IRENO DE AMORIM MALAQUIAS	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11392072, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IRENO DE AMORIM MALAQUIAS.</p>
F2018/007193-3	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180012204, com posterior registro do Atestado</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.
F2018/007196-8	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180012090, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.
F2018/007198-4	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180012239, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.
F2018/007860-1	ROBERTO ARCANGELO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2018/007863-6	REINALDO JOSE GIGO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil REINALDO JOSÉ RIGO.
F2018/008255-2	JUAREZ DALPASQUALE	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico em nome do profissional interessado, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO:



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>- Itens: 2.1.1.2 (Automatização)</p> <p>2.1.2 (Equipamentos)</p> <p>2.2.1.6 (Automatização)</p> <p>2.2.2 (Equipamentos)</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que tendo em vista o atestado apresentado já ter sido registro por este Regional (solicitação de segunda via) fica o profissional interessado isento da apresentação de ART de profissional devidamente habilitado para as atividades restritas conforme a legislação vigente.</p>
F2018/008430-0	WESLEI GONÇALVES CORDEIRO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO.</p>
J2017/053499-0	JCM PROJETOS E CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CHAIA JACOB NETO - ART nº: 1320170091388. , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.</p>
J2017/053537-6	CASAFORT	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng. Civil DAYANE OLIVEIRA DO CARMO,</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				ART n. 1320170090820.
J2017/053671-2	ANNA GIULIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA - ART nº: 1320170081653., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2017/064808-1	GBR INVESTIMENTOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresntada, manifestamo-nos pela concessão do registro da empresa Perciany e Siravegna Ltda, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Ivan Orondjian, ART n. 132018009570, para o ramo de atividade da Engenharia Civil, devendo a certidão ser expedida com as seguintes restrições: No tocante à Instalação e Manutenção Elétrica, fica restrito ao âmbito de edificação em baixa tensão, e com relação à instalação de gás, também restringe-se à edificações, conforme determina a Decisão Normativa n. 032/88 do Confea.
J2017/067559-3	SIMAO ESTRUTURAS METALICAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	A interessada requer Registro de empresa neste Conselho, e para tanto apresenta documentos constantes do artigo 8º da Resolução n.º 336/89 do CONFEA. Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico a Eng. Civil KARINE PITARELLI – ART n. 1320170105432



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				RESTRICÇÃO: manutenção e instalação elétrica em alta tensão.
J2017/067927-0	BONITO TRANSFER	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS – ART n. 1320170104191.
J2017/070203-5	NTU - Núcleo Tecnológico Unigran	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil ELSON LUIZ SILVA– ART n. 1320170106199.
J2017/070670-7	K. M. C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil NELSON ANISIO CIRIACO FILHO– ART n. 1320170079662 RESTRICÇÃO: Cartografia e Geodésia.
J2017/070801-7	EF CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico a Eng. Civil EDUARDO AUGUSTO FONSECA ROSA – ART n. 1320170115560.
J2017/072154-4	PRATES CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	A interessada requer Registro de empresa neste Conselho, e para tanto apresenta documentos constantes do artigo 8º da Resolução n.º 336/89 do



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				CONFEA. Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil SAMIR YANIL FARIAS FRIHILING – ART n. 1320170121859.
J2017/072629-5	EFRAT ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil RAFAEL SANTOS VASCONCELOS, ART n. 1320170123970, para atividades no âmbito da engenharia civil.
J2017/072657-0	Nardo Eletro Locações	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico..
J2017/072712-7	DITO EMPREITEIRO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civi JOSE MARTINS REGIOLLI - ART nº: 1320170110760, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades paisagísticas.
J2017/073043-8	CONSTRUTORA AMIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EVERSON



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				TOMOYOSHI OGAWA - ART nº: 1320170125992., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades de CONserto DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO.
J2017/073582-0	CAASI CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO – ART nº: 1320170126472, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2017/073790-4	INOBRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EGIDIO VILANI COMINI - ART nº: 1320170110863., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2017/073897-8	KM ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil KELLY ALVES DE JESUS MIRANDA – ART nº: 1320170128645,
J2017/073919-2	L.A. PRESTADORA DE SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAGNO REZENDE ALMEIDA – ART nº: 1320180001364, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/000151-0	GIMMA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação apresentada e considerando o Parecer n. 026/2017-DJU, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsáveis técnicos os Eng. Civis SERGIO R. MASCHIETTO – ART n. 1320180006180, FULVIO MAGNUSSON – ART N. 1320180006181 e FRANCISCO C. GIALLUISI – ART N. 1320180006179.</p> <p>RESTRIÇÃO: Engenharia Elétrica em Alta Tensão, Mecânica e Agronomia.</p>
J2018/000165-0	RS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Cristiano da Silva pegoraro - ART nº: 1320170123343, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.</p>
J2018/000309-1	B4 EMPREENDIMENTOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MEHDI TALAYEH - ART nº: 1320180009808.</p>
J2018/000461-6	PLANUM ENGENHARIA E CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil THIAGO JOSÉ NONATO S. DE MELO – ART n. 1320170130385.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				RESTRIÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão.
J2018/000568-0	cinatron telecomunicações	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARLOISIO PEREIRA ALVES - ART nº: 1320170111558, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO às atividades de Fabricação de estruturas metálicas (metalurgia).
J2018/000654-6	E F V SERVICOS E CONSTRUÇÕES ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WELLYNGTON MIGUEL DE JESUS - ART nº: 1320180000121 , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2018/001088-8	Daniel Oliveira Ferro - ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA - ART nº: 1320180000941, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Atividades paisagísticas.
J2018/001091-8	TASCON ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental FRANCY MAYCON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ART nº: 1320170124224 , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO à atividades de Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades paisagísticas.
J2018/001193-0	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica dos seguintes profissionais:</p> <p>1-Engenheiro Civil MARCO AURÉLIO LIMA FONTOURA-ART n. 1320180000584;</p> <p>2-Engenheiro Civil EIKI JUNGES HIGAKI-ART n. 1320180000589;</p> <p>3-Engenheiro Civil UBALDINO LEAL FONTOURA JUNIOR-ART n. 1320180000596.</p> <p>Manifestamos também, pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE ANTONIO DA FONTOURA e pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320180000580, por que, não foi apresentada a Declaração do profissional, esclarecendo que a obra/serviço é praticável de sua participação efetiva que a pessoa jurídica pretenda exercer na jurisdição do respectivo órgão regional.</p>
J2018/001322-4	TEXAS - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TERRAPLENAGEM - EIRELI - EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CYRO FERNANDES DOS SANTOS - ART nº: 1320170128184, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades de Geodésia e Paisagismo.
J2018/001649-5	Soares Construção e Consultorias	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FÁBIO LUIS VIEIRA SOARES - ART nº: 1320180001795, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades de Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
J2018/002081-6	CONSTRUCIONE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Luís Otavio Percin - ART nº: 1320180001855.
J2018/002421-8	ECON CONSTUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VAGNER ROCHA VARMASSERA MARQUES - ART nº: 1320180002125.
J2018/002713-6	BNEW EMPREENDIMENTOS	Registro de Pessoa	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

		Jurídica		Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil NEIVALDO NUNES VIGIATO - ART nº: 1320180002380, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/002738-1	TALHAFERRO & TALHAFERRO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico a Eng. Civil KENIA OLIVEIRA DIAS TALHAFERRO – ART n. 1320180002173.</p> <p>RESTRIÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão.</p>
J2018/002916-3	DL2 Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à concessão do registro da empresa DL2 Engenharia Ltda., sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Moisés Demian Neto, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, conforme se verifica na ART n. 1320180003727 do profissional.</p> <p>Em tempo, considerando tratar-se de empresa com sede na jurisdição do CREA-SP, SUGERIMOS informar ao DFI para que verifique a atuação da empresa em referência, bem como das demais empresas em situação análoga.</p>
J2018/002937-6	KGP CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à concessão do registro da empresa KGP Construtora, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Guilherme de Silveira, devendo da certidão de registro e quitação da empresa, constar restrição das seguintes atividades: Cartografia e</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>geodésia.</p> <p>Em tempo, deverá ser verificada a validade da certidão de registro da requerente perante o CREA-SP.</p> <p>Ainda, em se tratando de empresa com sede na jurisdição do CREA-SP, sugerimos, a critério da Coordenação da CEECAST, seja informado ao DFI para fiscalização da efetiva participação do responsável técnico nas atividades desenvolvidas pela empresa no Estado.</p>
J2018/002957-0	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnicos os acima citados, na área da Engenharia Civil.</p>
J2018/003074-9	MASTER CONSTRUTORES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Edificações APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA - ART nº: 1320180002803, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, no âmbito da construção civil, e em edificações de até 80m² de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade, conforme o parágrafo 1º, do artigo 4º do Decreto 90.922/85.</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/003146-0	Triangulo Engenharia de Obras Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Luis Filipe de Assis Miguel - ART nº: 1320180004352 e o Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia - ART nº: 1320180004858., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2018/003207-5	Construtora RSP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento do registro da empresa Construtora RSP Eireli -EPP, para o ramo de atividade da Engenharia Civil, tendo como responsável técnico o Eng. Civil José Nascimento da Silva Sobrinho, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, conforme se verifica no contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, e na ART de cargo e função n. 1320180000772 do profissional.
J2018/003232-6	Carvalho Correia Incorporações Imobiliárias	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANTONIO MAGUSSO NETO - ART nº: 1320180003548., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, respeitando os limites da formação do responsável técnico.
J2018/003376-4	PWT CONSTRUÇÃO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				da empresa PWT Construção, para o ramo de atividade da Engenharia Civil, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Antônio Carlos de Oliveira Ávila, ART n. 1320170105736, devendo da certidão de registro da empresa, constar restrição da seguinte atividade: Sinalização Semafórica.
J2018/003552-0	AMBIENTAL SOLUTIONS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental KEICIANE SOARES BRASIL - ART nº: 1320180005451., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA SANITÁRIA EM AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO para as atividades de Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Administração de obras (exceto para obras ligadas as atribuições da responsável técnica).
J2018/003654-2	GF CONSTRUPAV	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE LUIS MILANEZ - ART nº: 1320180003060, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2018/003739-5	E. A. L. DE PAIVA IMÓVEIS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Engª Civil LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO, ART n. 1320180007535, no âmbito da engenharia civil.
J2018/003878-2	FERNANDES CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil EVODIO TEODORO DA SILVA, ART n. 1320170127864, sendo concedido excepcionalidade ao profissional "ad referendum" do plenário, tendo em vista que já responde pela empresa Construvias.
J2018/003955-0	BELA VISTA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA - ART nº: 1320180005205, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2018/004022-1	DCLN Construções	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil EDNO FREITAS MACHADO – ART n. 1320180004710. RESTRICÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão.
J2018/004147-3	MOZAR CONSTRUÇÕES LTDA ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil STEPHANO SEABRA - ART nº: 1320180006763, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/004290-9	CONSTRUTORA PEDROSO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Felipe Pineze Defende, ART n. 1320180008169, no âmbito da engenharia civil.
J2018/004423-5	ÁGUIA CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações BRUNO MENDES RODRIGUES, ART n. 1320180003129, no âmbito da engenharia civil para obras até 80 m².
J2018/004536-3	ESTRUTEL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnicoo Engenheiro Civil LUIZ VINICIUS MORELLI, CREA SP. 506.310.8479, ART. nº: 1320180008639 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho, na Area da Engenharia Civil.
J2018/004552-5	Construtora Ipê Verde	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Bruno Blasques Quarezemin – ART n. 1320180009003, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO.
J2018/004680-7	Caza Incorporações Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil SERGIO ROBERTO CASTILHO VIEIRA – ART n. 1320180008576.</p> <p>RESTRIÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão e Construções de rede de distribuições de energia elétrica.</p>
J2018/004693-9	VERTICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do sócio Eng. Ambiental MARCONDES MOREIRA SOUSA JUNIOR, ART n. 1320180009485, no âmbito de suas atribuições profissionais.</p>
J2018/005232-7	DUENHAS ENGENHARIA E ARQUITETURA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng. Civil LARISSA SERAFIM DUENHAS, ART n. 1320180010064, no âmbito da engenharia civil.</p>
J2018/005440-0	CONSTRUAGUA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil KLINGER CUSTODIO ALVES – ART nº: 1320180011283, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.</p>
J2018/005529-6	SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TEC AUTOMOTIVOS LTDA ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro da Sertec Engenharia & Serviços Técnicos Ltda., para o ramo de atividade da Engenharia Civil, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Nila</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Patrícia Jaques Limberger, ART n. 1320180013150.
J2018/005648-9	CONCRETIZAR ENGENHARIA DR OBRAS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica dos Profissionais: Engenheiro Civil JOSÉ LUIZ DAVID SOUTO – ART nº: 1320180011026; Engenheira Civil LEISA MARANGON DAVID SOUTO – ART nº: 1320180011058; Engenheiro Civil DANIEL MARANGON DAVID SOUTO – ART nº: 1320180011072 e Engenheira Civil CARLA JULIANA ROQUE LORENA DOS SANTOS – ART nº: 1320180014313.
J2018/005727-2	SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS 1176/15, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil ORCELINO PEREIRA FERREIRA, ART n. 1320180008997, no âmbito da engenharia civil.
J2018/005827-9	CONCRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil BRUNO BRAZ ANTONIO – ART n. 1320180011587, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2018/006028-1	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/006143-1	CONSTRUTORA ALMEIDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro da empresa para o ramo de atividade da Engenharia Civil, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Hélio Câmara Lopes.
J2018/006199-7	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/006338-8	ALFA CASTILHO CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Engª Civil Renata Belinati Castilho, ART n. 1320180014089, na área de engenharia civil.
J2018/006447-3	CONSTRUTORA MOSAICO LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividade na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JUSCELINO BELLINCANTA- ART nº: 1320180013141.
J2018/006549-6	CSM Construções	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA , somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil RENATO CESAR DE FREITAS, ART n. 1320180013935.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/006633-6	BOTAN CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng ^a Civil DAYANE OLIVEIRA DO CARMO, ART n. 1320180008651, no âmbito da engenharia civil. Sendo concedido, também, a excepcionalidade a profissional "ad referendum" do plenário, tendo em vista que já responde pela empresa Casafort.
J2018/007264-6	CCS ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLAILTON CASTRO DA SILVEIRA JUNIOR – ART nº: 1320180016216, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TENSÃO E ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/007404-5	AT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONÇALVES – ART nº: 1320180012723, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/007847-4	SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividade na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA DE AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAICO GUTCHELLEY MAGANHA - ART nº: 1320180016221.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/008010-0	HW PRESTADORA DE SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA DA ENGENHARIA CIVIL neste conselho e do seu Responsável Técnico Tecnólogo em Construção Civil JOÃO PAULO CAVALARI WUST - , CREA MS 2110/D – ART. N.º 1320160046972
J2018/008037-1	MDA CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CELSO FONTES – ART n. 1320180004685, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2018/008203-0	CONSTRUTORA TUCURA SANCHES EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico..
J2018/008271-4	2J INCORPORACAO E EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ, ART n. 1320170110886, no âmbito da engenharia civil.
F2017/041646-6	Danilo Leal Leite	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e atendida as exigências legais, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO da reanálise das atribuições, para o profissional elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Manifestamos ainda por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Pessoa Física do profissional interessado.
F2017/065909-1	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	RESOLUCAO 447/2000 E N. 310/1986 DO CONFEA, EXCETO PARA ATIVIDADES DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.
F2017/070563-8	PEDRO MARQUES GONZAGA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	DOS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DECRETO N. 90.922/85, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, AMPARADO PELO QUE DISPÕE O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N. 1057/14 DO CONFEA, CONFORME INFORMAÇÃO DO CREA-MG
F2017/072183-8	GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto e atendido as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação do interessado para extensão de atribuição profissional específica do Decreto nº 23.569 de 11/12/33, artigos 28º e 29º, com restrições às atividades do item 'A' referente a Geodésia, item 'F' referente à máquinas e alta tensão, itens 'j' e 'K' (apenas das atividades restritas) do artigo 28º, e atribuições para exercer as atividades referentes à perfuração de poço tubular profundo.
F2017/073039-0	RALFH AGOSTINHO CANUTO DOS SANTOS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	RESOLUÇÕES 447/00 E 310/86 DO CONFEA, EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação do Curso sem portanto conceder atribuições.
F2018/003789-1	FRANCIELE NUNES BARAKI	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/005080-4	CLEIBER REINALDO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1073/16 do CONFEA, somos de parecer favorável a anotação do curso ao profissional, sem acréscimo de atribuições, conforme as informações do CREA-MG.
J2017/039492-6	LAGUIR ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades EXCLUSIVAMENTE na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME RODRIGUES DOURADO - ART nº: 1320170115545, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2017/072101-3	BV ESTRUTURAS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Marcos Fernando Barbieri Yano - ART nº: 1320170121203, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, para um período improrrogável de 180 dias,



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				<p>observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.</p> <p>Considerando que a certidão de registro da empresa em seu Crea de origem possui validade até 31 de março de 2018. A validade do visto da empresa, contemplando os 180 dias previstos na Resolução 413/97 do Confea, fica condicionada a apresentação de uma nova certidão de registro do Crea de origem.</p>
J2017/072628-7	GEOMASTER ENGENHARIA DE SOLOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDUARDO DOMENICONI - ART nº: 1320170121995), para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.</p> <p>Considerando que a certidão de registro da empresa em seu Crea de origem possui validade até 31 de março de 2018. A validade do visto da empresa, contemplando os 180 dias previstos na Resolução 413/97 do Confea, fica condicionada a apresentação de uma nova certidão de registro do Crea de origem.</p>
J2018/001169-8	Dharo Projeto e Gerenciamento de Obras	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a</p>



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

				Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCELO MENDES MOTTA – ART n. 1320180000446, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/001414-0	OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDSON LUIZ CARNEVALLE – ART nº: 1320180001056, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA de AGRONOMIA e ENGENHARIA MECÂNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/002036-0	ENGEARTE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil NEYDE FERREIRA LEÃO – ART nº: 1320170094580, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

J2018/002563-0	Perfectus Construtora Ltda - EPP	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Guilherme Badotti Pudell – ART nº: 1320180003273, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem com Validade até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/002932-5	BHS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANTE BARLETA – ART nº: 1320180004165, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.</p> <p>Considerando que a certidão de registro apresentada pela empresa vence no dia 31/03/2018, a empresa deverá encaminhar uma nova certidão, para gozar da plenitude de seu visto na jurisdição do CREA-MS, que são de 180 dias.</p>
J2018/004743-9	DT CONSTRUÇÕES E	Visto para Execução	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	INSTALAÇÕES LTDA	de Obras ou Serviços		<p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil FÁBIO COSTA NAUAR LISBOA, ART n. 1320170076744, na área da engenharia civil.</p> <p>O visto terá validade até 23/08/2018.</p>
J2018/005988-7	ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Conselho pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica da Eng. Civil KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA FELIX, ART n. 1320180012778, somente no âmbito da engenharia civil.</p> <p>O VISTO da empresa terá validade até 05/03/2018 em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-GO. Deverá apresentar nova certidão de registro de pessoa jurídica com data posterior à 05 de março, para continuidade do visto no CREA-MS.</p>
J2018/006495-3	Tecnicon Tecnologia da Construção	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Wilson Carlos Ubiali – ART nº: 1320180013003, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.</p>
J2018/007626-9	Catuai Construtora e	Visto para Execução	DEFERIDO	



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	Incorporadora Ltda	de Obras ou Serviços		Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WAGNER SOEIRO PAGNAN – ART nº: 1320180015898, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
--	--------------------	----------------------	--	--

5.1.2 Cl's aprovadas "ad referendum" da Câmara

5.1.2 Relatos de Auto de Infração e Revéis:

Infração ao artigo 1º da lei 6.496/77.

PROCESSOS REVÉIS

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2016002485	DAYANE OLIVEIRA DO CARMO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017000494	LEONARDO ALBIERI CALDERON	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017000498	LEONAR GALLE SILVA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017001847	LUIS RICARDO BUSS VENIER	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017002066	ADRIELLI DO CARMO POLAINI JACOMASSI	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017002598	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002922	MAYCON SOUZA DE ARRUDA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002945	MARCIO SHIBATA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003202	LUCIANO NIEDERMEYER NETO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003204	DIEGO ROBERTO LUGO AMARILLA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003209	ROSANGELA APARECIDA COGO TERRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003339	ROBELIO MASCOLI	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003344	BRUNO SILVEIRA DE LIMA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003589	VICTOR HUGO NEGRETTI	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003603	ROBERTO GUIMARAES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003644	ROBERTO ISSAO UEDA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003710	ROBERTO GUIMARAES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003711	MAURO PIRES DE OLIVEIRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2014002509	FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014004448	EDERSON ROBERTO GALVAN	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001678	CAMPO LIMPO CONSTRUÇÕES- IVO	REVEL - PF		ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	CAVALLARI EPP		JOSE CARLOS RIBAS	MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002503	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002916	ECOCERAMICA E CONSTRUTORA COUTO LTDA - EPP	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016003213	ANTONIO S. DA SILVA - ME	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001924	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001925	CLAILTON CASTRO DA SILVEIRA JUNIOR	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001994	JESSICA APARECIDA VICENTE SABINO - ME	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002004	JAIRA ALVES DE QUEIROZ - ME	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002100	ROBELIO MASCOLI	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002585	KEILA MACIEL DE SOUZA EIRELI - ME GOIÁS IMPERMEABILIZAÇÕES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002639	LAUDOMIRO EDUARDO NEGRAO FAGUNDES 92227090120	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002833	GILMAR BATISTA DA SILVA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003015	CELSON FONTES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003261	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 01091463107	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2009002478	FLAVIO HENRIQUE DE MOURA GOUVEIA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2009002478 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2010000126	OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010000126 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2017000464	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000465	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000467	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000486	GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000487	GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000488	GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000493	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000496	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000502	HIDRO SEMI POCOS ARTESIANOS LTDA ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000504	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000522	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000529	PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000543	H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017000597	PEDRO BRUM VASCONCELOS OLIVEIRA & CIA LTDA EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000605	CONSTRUTORA VIERO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000607	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000631	PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000635	FABIANNE CRISTHINE AMARO BUENO -ME - AQUALAR DOURADOS	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000638	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000659	CONSTRU -RS CONSTRUTORA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000660	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000668	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000669	SOENVIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000672	CONSTRUTORA LELIS & ARRUDA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000674	SOENVIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000675	CONCREPLUS CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000679	CONCREPLUS CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000682	H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017000683	PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000684	PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000698	H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000701	H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000702	H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000707	H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000715	GUIMARAES BARBOSA ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000718	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000735	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000744	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000752	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000756	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000759	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002947	METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003287	LAJES MS LTDA	REVEL - PJ		“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

			JOSE CARLOS RIBAS	PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003385	INOVAMETAL LTDA-EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003399	EMBRASCOPI EMPRESA BRAS DE CONST E PROJ LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003414	JESSICA APARECIDA VICENTE SABINO - ME (BRUNO LAJES)	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003570	SOENVIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003568	SUPERMIX CONCRETO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003395	RP METAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003541	C COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003542	C COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003543	C COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003544	C COSTA ENGENHARIA LTDA – EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003462	GH CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS FINOS (CICERO GUERRA HONORIO)	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003561	G KLIEMANN & CIA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003668	BASE CONSTRUÇÕES LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003671	SIGNORI & CIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003778	GENERAL E GENERAL LTDA	REVEL - PJ		"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

			JOSE CARLOS RIBAS	PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003790	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003791	POLIMIX CONCRETO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003792	CONCRETE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E BOMBEAMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003812	PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003818	FI J H PANUCCI EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003940	MARIO LEAO CAVALCANTE 65246403149	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017004030	SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2014005183	FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014005184	FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015002985	OTTO FRANTZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016000850	PLANEW ENGENHARIA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002482	BIOTERRA ENGENHARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002494	ARAL E BACHIR LTDA - EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016003190	JMV CONSTRUÇÕES LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017001623	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001706	BRASCONTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002117	DJT SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002483	L7 CONSTRUTORA LTDA EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002502	S. ORTEGA MAURO MARCELINO ORTEGA ME SERRALHERIA ORTEGA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002596	TOPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E EQUIPAMENTOS PARA A INDU. S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002597	REDEBACKUP-FIGUEIRAO - PROVEDOR INTERNET	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002636	BATISTA CONSTRUCOES	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002721	LAJES MS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002760	HIDROPOÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002792	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002804	PONTUAL ENGENHARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002805	PONTUAL ENGENHARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003058	CONCRETEIRA BRASIL LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003064	CONCRETEIRA BRASIL LTDA	REVEL - PJ		ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

			JOSE CARLOS RIBAS	MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003170	LOPES E PREVIATO LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016000939	EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA	REVEL - PJ	LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO	POR TODO O EXPOSTO MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016000939 BEM COMO PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2017002065	DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA EPP	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2016001006	ANALITICA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001006 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2016001005	ANALITICA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001005 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2016001392	CEZAR AUGUSTO BULLIO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001392 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2015002667	CONCREPLUS CONCRETO LTDA	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002667 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015002669	CONCREPLUS CONCRETO LTDA	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002669 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015002666	CONCREPLUS CONCRETO LTDA	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002666 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015002665	CONCREPLUS CONCRETO LTDA	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002665 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015002668	CONCREPLUS CONCRETO LTDA	REVEL -PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002668 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

Infração ao artigo 1º da lei 6.496/77.

PROCESSOS SF



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2017001557	PEDRO ELIAS FILHO	SF - PF	ARTHUR CHINZARIAN	PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS PELA IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001557 E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2011001007	SUPERMIX CONCRETO S/A	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 20111001007 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2012004034	JNC COM DE MATERIAIS D CONSTRUÇÃO E PRESTAD D SERV LTDA	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2012004034 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2012001399	ATHENAS LAJES PRE-MOLDADAS LTDA	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2012001399 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013000686	SANEAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013000686 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013001980	BRITEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013001980 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013002011	CONCREPOOL ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002011 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013002016	CONSTRUSERVE - BAURU SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002016 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013002559	JEWAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	SF - PJ		DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

			JOSE CARLOS RIBAS	PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002559 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013002930	CONCREVALE INDUSTRIA COM E CONSTR LTDA	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002930 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2016000968	DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CI	SF - PJ	SÉRGIO VIERO DALAZOANA	DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO PROCESSO 2016000968 E CONFORME PREVISTO NA ALIENA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO
2016001811	A.M. DOS SANTOS SISTEMAS DE INSTALACOES - ME	SF - PJ	SÉRGIO VIERO DALAZOANA	MANIFESTO-ME PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.
2017002878	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	SF - PJ	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	CONSIDERANDO QUA AUTUADA EFETUOU A REGUALRIZAÇÃO DA FALTA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017002878 EM DATA POSTERIOR A EMISSÃO DO AI. CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO N. 1008/2004 DO CONFEA, EM SEU ARTIGO 11º PARAGRAFO SEGUNDO CITA QUE '...LAVRDO O AUTO DE INFRAÇÃO, A REGULARIZALÇÃO DA SITUAÇÃO NAO EXIME O AUTUADO DAS COMUNICAÇÕES LEGAIS.....'. POR TODO EXPOSTO ACIMA E PAL ANÁLISE DOS AUTOS, MANIFESTO-ME PELA PROCEDENCIA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017002878, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALIENA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO
2014003041	CONSTRUTORA INDUSTRIAL SAO LUIZ SA	SF - PJ	CALTER ALMEIDA DA SILVA	DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AI Nº 2014003041 E PLO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013003774	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013003774 SENDO QUE A REGULARIZAÇÃO DA FALTA OCORREU ANTEIOR A LAVRATURA DO AUTO BEM, COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Infração ao artigo 59 da lei 5.194/66.

PROCESSOS REVEIS



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2017000634	FABIANNE CRISTHINE AMARO BUENO-ME - AQUALAR DOURADOS	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000541	RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000580	JURANDIR FERNANDES DE SOUSA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000604	CONSTRUTORA VIERO S/A	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003803	ALBERTO DE SOUZA CARLOS	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003796	METALURGICA CASA DOS PORTÕES LTDA-ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000951	JOAO ARVELINO DE JESUS	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA EM REANALISE SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2017003605	POLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002817	R. POLESSELLO ME - METALVALE	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002959	MULTICONSULT PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002984	PMS CONSULTORIA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002979	LUIS PAULO TARGA JUNIOR / SISTEMAS FILTRANTES ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002988	PROSERV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002989	RATTO ENGENHARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017002990	CLAVOINEI MARCOS SANTOS - ME	REVEL - PJ		“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

			JOSE CARLOS RIBAS	PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017002991	JORGE VITÓRIO MANUEL GIUSTRI - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003001	VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017002919	A G F CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003454	JOAO PEDRO VILELA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003461	GH CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS FINOS (CICERO GUERRA HONORIO)	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017003309	RAMAO FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA/ME SERRALHERIA CHIQUINHO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003167	MUNIZ E PREVIATO LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002396	EDILSON ALVES DE SOUZA ME - PAQUITO LAJES	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002395	JAIRA ALVES DE QUEIROZ - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016003216	ANTONIO S. DA SILVA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO".
2017001865	ESTEVANE ALMEIDA SOARES DA CRUZ - ME	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002003	JAIRA ALVES DE QUEIROZ - ME	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002404	RBR PRE FABRICADOS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002987	JHB ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017002868	EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002116	DJT SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002610	ODIVAL CAMILO DA SILVA ME - SERRALHERIA CAMILO	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002818	WESLEY BIZERRA AMARAL - PLANGEIO ENGENHARIA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002501	S. ORTEGA MAURO MARCELINO ORTEGA ME SERRALHERIA ORTEGA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014004130	METAL SUL ESTRUTURAS METALICAS E SERRALHERIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002638	LAUDOMIRO EDUARDO NEGRAO FAGUNDES 92227090120	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002635	BATISTA CONSTRUCOES	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003056	STORM & SMOKE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002861	FCK CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003260	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 01091463107	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002846	CARANJO & MENDES INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

Infração ao artigo 59 da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2017001315	WILLIAN GRANDIZOLLI ME/EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL	SF – PJ	VALTER ALMEIDA DA SILVA	DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI Nº 2017001315, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017001203	GEOPRO - CONSULTORIAS E GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS LTDA	SF – PJ	VALTER ALMEIDA DA SILVA	DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI Nº 2017001203 E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO
2015002310	CLEYTON ROGERIO DOS SANTOS SILVA-ME (METAL FORTE)	SF - PF	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002310 E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO

Infração ao artigo 58 da lei 5.194/66.

PROCESSOS REVEIS

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2017003088	CONCRELUZ MIX	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA, SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003088 E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DEVERÁ VERIFICAR SE A EMPRESA REGULARIZOU A FALTA NESTE CONSELHO, CASO NEGATIVO DEVERÁ SER AUTUADA DEVIDAMENTE CORRETA.
2010003395	SF ENGENHARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010003395 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2016001758	NILSON MARCIO NANTES DA SILVA GRANCE	SF - PF	SÉRGIO VIERO DALAZOANA	EM VIRTUDE DO EXPOSTO ACIMA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 SOMOS PELA APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO.
2017003394	RP METAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003384	INOVAMETAL LTDA-EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000662	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SEFER LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017000658	CONSTRU -RS CONSTRUTORA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000500	GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000681	H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017003207	MFV CONSTRUÇÕES E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017000714	GUIMARAES BARBOSA ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2016002898	LUIS PAULO TARGA JUNIOR SISTEMAS FILTRANTES-ME	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002904	D & M CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002482	L7 CONSTRUTORA LTDA EPP	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002064	DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA - EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002071	ADRIELLI DO CARMO POLAINI JACOMASSI	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001274	G P M RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

Infração ao artigo 58 da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2010000173	ENG DE SEG. DO TRABALHO MARIO JOSE SILVEIRA PINTO	SF - PF	VALTER ALMEIDA DA SILVA	DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010000173 E PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2016001758	NILSON MARCIO NANTES DA SILVA GRANCE	SF - PF	SÉRGIO VIERO DALAZOANA	EM VIRTUDE DO EXPOSTO ACIMA, CONFORME PREVISTO NA ALIENA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 SOMOS PELA APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO.
2013002015	CONSTRUSERVE - BAURU SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	SF - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002015 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2009002610	IRMAOS J SIVA S C LTDA	SF - PF	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2009002610 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Infração ao artigo 6º "A" da lei 5.194/66.

PROCESSOS REVEIS

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2017002592	ROBERTO GINELL	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002583	IGREJA BATISTA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003184	SILVANIO ALVES DOS PASSOS	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003188	MAURICIO ALVES DA SILVA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003110	EDINILSON DOS SANTOS FELEX	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002584	ANDRE DE ASSIS OLIVEIRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003108	ROBERTO CARLOS ESQUIVEL	SF - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003113	ATILA RENATO DE SOUZA	REVEL - PF		ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

			JOSE CARLOS RIBAS	DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002401	MAURO SÉRGIO FERNANDES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002048	LOURDES ARECO ELIAS	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002054	BASILIO CRISTALDO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002806	ENIO DE SOUZA SOARES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003138	ADILSON SADAL TANAKA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003024	OLDAIR FALCÃO ALBAN NUNES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000104	ALVADI BRASIL DE LIMA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001460	VANDERLEI LOPES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001926	FLORISMAR DE JESUS BRANDÃO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003197	MARIA LUIZA PERALTA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003198	GLAUBER MAZZI	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002164	CLODILSON DA SILVA ASSIS	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003025	ROSALINA GONÇALVES DO NASCIMENTO	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003335	W B SERRALHERIA - WELLINGTON DA COSTA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003323	MARCOS ANTONIO WORMANN VILHALBA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017002399	IGREJA BATISTA PENIEL	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002407	GERALDO MAJLA DE SOUZA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003336	WB SERRALHERIA - WELLINGTON DA COSTA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000495	JOSE FERNANDES GOMES DOS SANTOS-ME - FARMACIA KATAYAMA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000535	NADIR BORGES DE OLIVEIRA-ME - SUPERMERCADO JUNIOR	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000542	MARCIA SILVANA DE PAULA LUCCA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000573	ROMILDO MARQUES FARIAS	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000619	ROGELIO LIMA DE OLIVEIRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002941	ANTONINO DUARTE	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003431	WALKINER GONÇALVES FRANÇA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000600	JOÃO ALBERTO DE SOUZA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000606	LORISVALDO DIAS DA ROCHA FILHO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000512	TERRITORIO DO COURO LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000489	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO VILLELA DE ANDRADE	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001837	DEME ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA-	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

	EPP			
2014004655	BARREIRAO ARMAZENS GERAIS LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003784	DÉBORAH ALVES KRUKI	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003777	ANDREIA CARNIATTO PORTO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003587	CLEZIO LINDOMAR VIDAL	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “B” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000431	ALCEBIADES AGUERO & CIA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003819	FI J H PANUCCI EPP	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004024	GLAUCE VIEIRA DE SOUZA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003563	MARLUCE GASPARD DA SILVA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002661	JOLMAR RIBEIRO ALVES NEVES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003774	ANDRESSA PEREIRA CLEMENTE	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003736	JOÃO CLAUDIO MOURA RODRIGUES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000610	NAIRTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000694	PAULO CESAR RECALDES NUNES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000695	DAMARIS KINTOPP SAMPAIO - KINTOPP SERVIÇOS E LOCAÇÕES	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000763	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

2017000765	JOSIEL GUIMARÃES AIRES - GUIMATUR TRANSPORTES	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003315	ALEX SANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003319	CLAUDEMIR DE QUADRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003580	ERICKSSON GOMES OLIVA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003401	CLAITON CASTRO DA SILVEIRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003403	TARSIS BELMONT SANTANA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003362	ALVIMAR RODRIGUES SANTANA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003366	ANDERSON MELCHIADES	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003321	CESAR LUIZ DA ROCHA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003327	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ - JUCA DAS BATERIAS	REVEL - PJ	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003359	JOSE CLAUDIO DE JESUS MIRA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015002934	JONAS DE SOUZA ME	REVEL - PJ	LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO	MANIFESTAMO-NOS PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 2015002934
2015002135	CLEMÊNCIO FRUTUOSO RIBEIRO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002135 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Infração ao artigo 6º “A” da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2013002336	MARIA APARECIDA FILHA DA SILVA	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002336 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2013000669	MARIA FABIANA DE OLIVEIRA BEM	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013000669 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Infração ao artigo 6º “B” da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2011001672	JAYME DA SILVA NEVES JUNIOR	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2011001672 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Infração ao artigo 6º “C” da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2010001486	GERALDO JOSE RANGEL DELFINO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010001486 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Infração ao artigo 16 da lei 5.194/66.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO REVEL

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2016002648	ALEXSANDRO PEREIRA DE MELO	REVEL - PF	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

5.1.3 Distribuição de Processos:

SF e Revel Distribuídos

CONSELHEIRO: NILTON MARIN RODRIGUES

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017003325	ALENCAR DE OLIVEIRA MAFRA	SF - PF	NILTON MARIN RODRIGUES	07/03/2018	CEECAST
2017003330	VINICIUS HERMANO MARTINS	SF - PF	NILTON MARIN RODRIGUES	07/03/2018	CEECAST
2017003331	VINICIUS HERMANO MARTINS	SF - PF	NILTON MARIN RODRIGUES	07/03/2018	CEECAST

CONSELHEIRA: LUCIANA MACEDO SILVA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017003404	ADEMIR JOSE RODRIGUES	SF - PF	LUCIANA MACEDO SILVA	07/03/2018	CEECAST
2018000020	CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES LTDA	SF - PJ	LUCIANA MACEDO SILVA	07/03/2018	CEECAST

CONSELHEIRO: VIRGILIO BARBOBOSA BALLE

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017000591	DAGNESE & CIA LTDA	REVEL - PJ	VIRGILIO BARBOSA BALLE	07/03/2018	CEECAST
2017002942	MARCO JOSE FLENZ	SF - PF	VIRGILIO BARBOSA BALLE	07/03/2018	CEECAST

CONSELHEIRO: JEAN SALIBA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017004252	ELZA DOS SANTOS DAHMER	SF - PF	JEAN SALIBA	07/03/2018	CEECAST
2017003811	METAL FORTE - D D DE SOUZA METALURGICA - ME	REVEL - PJ	JEAN SALIBA	07/03/2018	CEECAST
2017001742	PAULO MAGRINI 30550130187	SF - PF	JEAN SALIBA	07/03/2018	CEECAST

CONSELHEIRO: GERSON DA COSTA MELO

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2016002399	LOREMA V. BORGES SAAD	SF - PF	GERSON DA COSTA MELO	07/03/2018	CEECAST



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

7 - CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA.

ATUALIZADO EM 07/02/2018

EM DILIGÊNCIA	DISTRIBUIDO NO PRAZO < 60 DIAS	DISTRIBUIDO E EM ATRASO > 60 DIAS	RELATARÁ NA REUNIÃO

7.1 CONS. ARTUR CHINZARIAN

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: HELENA ROSA FARIAS JOVE
PROTOCOLO: M2017/073.615-0
Assunto: Denúncia apresentada pela Sra. HELENA ROSA FARIAS JOVE, em desfavor da Engenheira Civil M.A.S
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.2 CONS. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Eng. de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
PROTOCOLO: ***
Assunto: Requer análise da grade curricular para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD para obras e intervenções em área de preservação permanente – APP e recuperação de erosões com resíduos de construção civil inertes e arenosos.
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA
PROTOCOLO: F2017/041263-0
Assunto: Baixa de ART
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.1 CONS. ELAINE DA SILVA DIAS

REFERÊNCIA: Denúncia
Protocolo: 1458290 e 1468674
Assunto: Denúncia de Walmir da Rocha Santos em desfavor do Técnico em Edificações R.A.S.F
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **RETORNO DE DILIGÊNCIA PRAZO:** FEV/2018 **DEVOLVEU – DESIGNADO ELAINE**

REFERÊNCIA: Processo n. 160718/2017
INTERESSADO: UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA
PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE-MS
PROTOCOLO: 1467658
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CREA-MS, INFORMO AINDA QUE O PROTOCOLO 1467659 ESTÁ EM ANEXO A ESTE PROTOCOLO.
OBS: Processo retirado na Inspeção do CREA-MS em Dourados-MS
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 155206/2015
INTERESSADO: DAL MORO – INSTITUTO DE ENSINO LTDA LIBERA LIMES



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE-MS
PROTOCOLO: 1458128
Assunto: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ANEXA RESPOSTA AO OFÍCIO 0839/2016-DAR)
OBS: Processo retirado na Inspetoria do CREA-MS em Dourados-MS
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Lucirene Pereira Gomes
PROTOCOLO: 1465401
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil C.F
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Denúncia anônima
PROTOCOLO: M2017/040791-2
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil M.D.T
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Denúncia anônima
PROTOCOLO: 1465123
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil M.D.T
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 120474/08
INTERESSADO: SENAC
PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE – MS
PROTOCOLO: 1465465
Assunto: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
DISTRIBUIDO: 06/12/2018 **PRAZO:** MAR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Denúncia
PROTOCOLO: 146092 E 1469960
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil C. K. A. M –
DISTRIBUIDO: 07/03/2018 **PRAZO:** MAIO/2018

7.2 CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI

REFERÊNCIA: Processo n. 146225/2014
INTERESSADO: Antônio Sabino Pacheco
PROTOCOLO: 1407814 e 1468699
Assunto: Denúncia do Sr. Antônio Sabino Pacheco em desfavor do Eng. Civil V. S. G
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 153476/2015.
INTERESSADO: Engenheiro Civil Alexandre Ferreira Borges.
PROTOCOLO: 2017/037496-8.
DISTRIBUIDO: 06/09/2017 **PRAZO:** NOVEMBRO/2017

REFERÊNCIA: Processo n. 160716/2017
INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDÊNCIA: DOURADOS – MS
PROTOCOLO: 382818
Assunto: ENGENHARIA CIVIL
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Técnico em Edificações BRUNO DE OLIVEIRA EUBANCK BASILIO
PROTOCOLO: F2017/043039-6
Assunto: Revisão de Atribuição
RETORNO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Engenheiro Civil JOÃO DE BRITO PERBONI
PROTOCOLO: 567816 e 567803
Assunto: Solicita a este Conselho documentação para anexar ao processo judicial n. 0025180-12.2017.5.24.0072, conforme documentação anexa a presente pauta.
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: CI N. 445/2015-DAR
INTERESSADO: Tecnólogo em Construção Civil VILMAR JOSÉ AMANCIO DE CASTRO
PROTOCOLO: 1439935
Assunto: Encaminha o requerimento protocolizado sob o n. 1439935 em nome do Tecnólogo em Construção Civil VILMAR JOSÉ AMANCIO DE CASTRO, para análise e parecer da resposta do OF n. 0438/2015-DAR, quanto à solicitação de Registro de ART (segue o referido ofício e seus anexos)
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160.755/18
INTERESSADO: FATEC SENAI (DOURADOS)
PROCEDÊNCIA: DOURADOS – MS
PROTOCOLO: 1469486
Assunto: Curso Técnico em Edificações
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.3 CONS. GERSON DA COSTA MELO

REFERÊNCIA: Processo n. 127648/10
INTERESSADO: SENAI
PROCEDÊNCIA: CORUMBÁ – MS
PROTOCOLO: 1125650 E 1116143
Assunto: Curso Técnico em Edificações
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: CI n. 120/2017-DAR-ART
INTERESSADO: Engenheiro Civil IRENO DE AMORIM MALAQUIAS
PROTOCOLO: 1468154 e 2017/041787-0
Assunto: Encaminha o requerimento protocolado sob o n. 1468154 em nome do Engenheiro Civil IRENO DE AMORIM MALAQUIAS, em resposta ao OF. n. 239/2017-DAT – ART, para análise e parecer quanto a solicitação de baixa da ART e Registro de Atestado.
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

INTERESSADO: Antônio A. D. Neto OAB MS 14513 Advogado da União da Câmara de Vereadores
PROTOCOLO: 1468838
Assunto: Reclamação contra a empresa A.Z.M.C.I.L
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: ARTs 11535276, 11535274, 11539047, 11558405, 11765613, 11652560 e 11647915
INTERESSADO: Técnico em Edificações JOIR SANTANA MARTINEZ
Assunto: Análise de atribuições
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.3 CONS. JULIO DA CAS NETTO

REFERÊNCIA: CI n. 156/2018-DFI
INTERESSADO: DFI
PROTOCOLO: 1466016
Assunto: Encaminha a defesa protocolizada neste Conselho so o n. 1466016, relativa aos comunicados n.s 26975 e 26976-161, emitidos para a AQUIDAWEB TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA, para conhecimento e análise quanto aos procedimentos a serem adotados
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.4 CONS. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA

REFERÊNCIA: Processo n. 144413/2013
INTERESSADO: Associação de Proteção e Assistência à Mães e Crianças Jateienses
PROCEDÊNCIA: Jateí-MS
PROTOCOLO: 1407253
Assunto: Denúncia da Sra. MARIA APARECIDA RAMOS GOMES em desfavor da Geógrafa S.T.R.T
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160717/2017
INTERESSADO: UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA
PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE – MS
PROTOCOLO: 1467660
Assunto: PÓS GRADUAÇÃO GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO - CADASTRO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS- GGI, INFORMO AINDA QUE O PROTOCOLO DE Nº1467661 ESTAEM ANEXO A ESTE .
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: CI n. 101/2017-DAR
INTERESSADO: PAULO BRUSHI
PROTOCOLO: 1463039
Assunto: Ref: solicitação ref: Decisão n. 2274/2017 (RETORNO DE DILIGÊNCIA)
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: Odair Eugênio
PROTOCOLO: F2017/071824-1
Assunto: Revisão de Atribuição
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Tecnólogo em Agronomia e Tecnólogo em Agrimensura PEDRO MARQUES GONZAGA
PROTOCOLO: F2017/070563-8



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Assunto: Revisão de Atribuição

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Geógrafo BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA

PROTOCOLO: F-2017/073343-7

Assunto: Baixa de ART –Anotação de Responsabilidade Técnica

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Cartógrafo MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO

PROTOCOLO: F2018/004737-4

Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. LUCIANA MACEDO SILVA

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: SINERGIA – MS

PROTOCOLO: 1468821

Assunto: Conforme documentação em epígrafe que onde diz que, considerando que o Ministério do Trabalho e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia determina que: - o responsável técnico pelos treinamentos de uma empresa seja um profissional qualificado e habilitado de nível superior e recolha uma ART para este fim; - Os instrutores sejam especialistas em suas áreas de atuação, ou seja, se o assunto é eletricidade, o instrutor deve ser engenheiro eletricista ou eletrotécnico; se é mecânica, engenheiro mecânico; se é segurança, técnico ou engenheiro de segurança, e assim por diante. Como também devem recolher ART para esse fim. Sendo assim, denuncia que nos certificados anexos, não constam que foram os instrutores e se estes atendem os requisitos necessários, e se recolheram a referida ART. Diz ainda, que na Energisa MS e em algumas terceirizadas que a ela prestam serviços, além dessas irregularidades elencadas acima, estão realizando o treinamento para os seus empregados através de EAD (Educação à Distância). Prejudicando vivências de conteúdos práticos que são impossíveis de serem ministradas pelo computador, tais como: primeiros socorros, treinamento de resgate e remoção de acidentados. A Nota Técnica 283 do Ministério do Trabalho, de 18 de outubro de 2016, recomenda a não adoção do EAD para as NR's 10, 12, 13, 33 e 35. Percebe ainda, que até o certificado da FUNSAT o conteúdo do curso está equivocado. Informa também que a preocupação com a capacitação é devido a alta rotatividade e renovação de quadro que ocorre tanto na Concessionária quanto nas terceirizadas, onde os trabalhadores contratados, na sua grande maioria, não são oriundos do setor elétrico, portanto sem experiência e com treinamentos inadequados, colocando em risco suas vidas.

Informa ainda, que há cerca de um mês atrás, houve um acidente com um eletricista da concessionária que veio a óbito. Ainda levanta os fatos através de um perito, contratado para esse fim e após a perícia concluída, encaminhará ao MPT, mas que a primeira vista já foram detectados uma sequência de erros, ocasionados principalmente devido à falta de experiência dos envolvidos.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 142452/2013

INTERESSADO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

PROCEDÊNCIA: DEODÁPOLIS – MS

PROTOCOLO: 1146684

Assunto: Curso Técnico em Segurança do Trabalho

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 143.1211/13

INTERESSADO: FRATEC SENAI TRÊS LAGOAS



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDÊNCIA: TRÊS LAGOAS – MS

PROTOCOLO: 1411085 e 1454630

Assunto: Curso Técnico em Segurança do Trabalho

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. LEANDRO

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Karina Ocampo Righi Cavallaro

PROTOCOLO: 1468650

Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil R.M.P

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Esli Ricardo de Lima – Coronel QOBM – Comandante Geral do Corpo de Bombeiro – MS

PROTOCOLO: 1466922

Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil L.H.M.C

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. NILTON MARIM RODRIGUES

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: MARCOS CRISPIM QUINTILIANO

PROTOCOLO: M2017/028263-0

Assunto: Reclamação contra a Empresa P.C.L

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.5CONS. SÉRGIO VIERO DALAZOANA

REFERÊNCIA: Processo n. 119090/08

INTERESSADO: UNIDERP – ANHANGUERA – Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

PROTOCOLO: 1467515

Assunto: Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

DISTRIBUIDO: 06/12/2017

PRAZO: FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Franciele Nunes Baraki

PROTOCOLO: F2018/003789-1

Assunto: Revisão de Atribuição

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: UMBERTO INÁCIO CARDOSO

PROTOCOLO: 1468575

Assunto: Denúncia apresentada pelo Sr. UMBERTO INÁCIO CARDOSO, em desfavor do Engenheiro Civil O.S

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.15CONS. TAÍS ARRIERO SHINMA

REFERÊNCIA: CI n. 078/2017-DAR – ART

INTERESSADO: Geógrafo ARILSON VAGNER VOLKEN



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROTOCOLO: 1465776

Assunto: Encaminha o requerimento protocolado sob o n. 1465776, em nome do Geógrafo ARILSON VAGNER VOLKEN, em resposta ao OF. n. 164/2017-DAR-ART, para análise e parecer quanto a solicitação de baixa da ART e registro de atestado (segue o referido ofício e seus anexos, tais como: prot. 1465776, Decisão 544/2017-CEECAS e protocolos n.s 20170271395; 20170271140; 20170271123).

DISTRIBUIDO: 06/09/2017 PRAZO: NOVEMBRO/2017

REFERÊNCIA: Processo n. 120474/2008

INTERESSADO: SENAC

PROTOCOLO: 1465465

Assunto: Curso Técnico de Meio Ambiente

DISTRIBUIDO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018 (OBS: enviado pelo Vinicius de Oliveira Ribeiro)

REFERÊNCIA: Processo n. 101305/2017

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SCILA MEDICI

PROTOCOLO: 1459920

Assunto: Curso Técnico em Meio Ambiente

DISTRIBUIDO: 07/02/2018 PRAZO: Abril/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental MURILO MATSUMOTO RAMOS

PROTOCOLO: F2017/041988-0

Assunto: Baixa de ART

DISTRIBUIDO: 07/02/2018 PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 159863/2016

INTERESSADO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

PROCEDÊNCIA: CORUMBÁ – MS

PROTOCOLO: 1455016

Assunto: Curso Técnico em Meio Ambiente

DISTRIBUIDO: 07/02/2018 PRAZO: ABR/2018

7.18CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO

REFERÊNCIA: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO

Protocolo: 2017/034928-9 / M2017.474.061-87

Assunto: Denúncia contra o Eng. Agrimensor R. W. C.

DISTRIBUIDO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 154271/2015

INTERESSADO: AEMS – FACULDADES INTEGRADAS DE TRES LAGOAS

PROCEDÊNCIA: TRÊS LAGOAS – MS

PROTOCOLO: 1456194 e 1441967

Assunto: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RETORNO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018

INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXSANDRO DE PINA PINTO

PROTOCOLO: 1456649

Assunto: Retorno ao Conselheiro Relator

RETORNO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIAZZA BOULEVARD



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROTOCOLO: 1417688

Assunto: Denúncia da Empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIAZZA BOULEVARD, contra W.H.C.G.E.I.L (Retorno ao Conselheiro Relator)

RETORNO: 07/02/2018

PRAZO: ABRIL/2018

INTERESSADO: Eng. Ambiental THIAGO FARIAS DUARTE

PROTOCOLO: 1468558

Assunto: Baixa de ART n. 11576778

RETORNO: 07/02/2018

PRAZO: ABRIL/2018

REFERÊNCIA: Protocolo

INTERESSADO: Engenharia Sanitarista e Ambiental LAIS DE LUNA RIBEIRO

PROTOCOLO: 1468750

Assunto: Solicita confirmar se tem atribuição técnica para elaborar estudo de Plano de Atendimento Emergencial (PAE) e Plano de Procedimentos Operacionais (PPO) para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos, sendo que os estudos são subsídios de licenciamento ambiental junto ao IMASUL. Solicita saber ainda, se pode elaborar dos estudos acima mencionados.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: Diego Gomes Carbonari - TDC Engenharia-Wanderson Sanches

PROTOCOLO: 1469037

Assunto: Atribuição do Engenheiro Civil para licenciamento ambiental e operação de usina de asfalto. (Anexo processo do profissional)

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Diego Lanza Lima

PROTOCOLO: F2018/002544-3

Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160.749/18

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUP. ESTÁCIO DE SÁ

PROTOCOLO: 1468937

Assunto: Curso TECNOLOGIA EM GSETÃO AMBIENTAL

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.18 CONS. VIRGILIO BARBOSA BALLE

REFERÊNCIA: CI n. 149/2017-DFI

INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho

PROTOCOLO: 1464890

Assunto: Diligência referente ao OF. n. 2169/2017, encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho, protocolizado neste Conselho sob o n. 1464890, que encaminha o Relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Márcio Aurélio Ninno, a ser incumbido Conselheiro da CEECAST para análise e parecer.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160.748/18

INTERESSADO: CETEPS CENTRO DE TEC. E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE – MS

PROTOCOLO: 1469163

Assunto: Curso Técnico em Segurança do Trabalho



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

Art. 51 do Regimento do CREA-MS. Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

8– ASSUNTOS GERAIS. NIHIL

9– PALAVRA LIVRE.